

第 51 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二一年十二月二十二日，星期三



Número 51

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

批示摘錄一份。..... 19684

行政會秘書處：

批示摘錄數份。..... 19684

政府總部事務局：

批示摘錄一份。..... 19685

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Extracto de despacho. 19684

Secretaria do Conselho Executivo:

Extractos de despachos. 19684

**Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do
Governo:**

Extracto de despacho. 19685

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:	
批示摘錄一份。.....	19685	Extracto de despacho.	19685
社會文化司司長辦公室：		Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:	
第83/2021號社會文化司司長批示，委任社會文化司司長辦公室一名代表為文化遺產委員會成員，以替代原成員。.....	19685	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 83/2021, que designa um representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura como membro do Conselho do Património Cultural, em substituição do outro membro.	19685
第84/2021號社會文化司司長批示，委任一名社會工作者專業委員會主席、兩名正選委員及兩名候補委員，以替代原主席、兩名正選委員及兩名候補委員，以及終止一名社會工作者專業委員會候補委員的職務。.....	19686	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 84/2021, que designa um presidente, dois vogais efectivos e dois suplentes do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais, em substituição do outro presidente, dois vogais efectivos e dois suplentes, bem como cessa funções de um vogal suplente do mesmo Conselho.	19686
廉政公署：		Comissariado contra a Corrupção:	
批示摘錄數份。.....	19686	Extractos de despachos.	19686
審計署：		Comissariado da Auditoria:	
表揚一則。.....	19687	Louvor.	19687
海關：		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄數份。.....	19688	Extractos de despachos.	19688
澳門基金會：		Fundação Macau:	
聲明書一份。.....	19688	Declaração.	19688
新聞局：		Gabinete de Comunicação Social:	
聲明書一份。.....	19689	Declaração.	19689
市政署：		Instituto para os Assuntos Municipais:	
決議摘錄一份。.....	19689	Extracto de deliberação.	19689
批示摘錄數份。.....	19690	Extractos de despachos.	19690
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	19691	Extractos de despachos.	19691
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄一份。.....	19693	Extracto de despacho.	19693
經濟及科技發展局：		Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico:	
批示摘錄一份。.....	19693	Extracto de despacho.	19693
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
聲明書數份。.....	19694	Declarações.	19694
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄數份。.....	19696	Extractos de despachos.	19696
澳門貿易投資促進局：		Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:	
聲明書一份。.....	19697	Declaração.	19697
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄數份。.....	19698	Extractos de despachos.	19698

消費者委員會：

批示摘錄一份。..... 19699

工商業發展基金：

聲明書一份。..... 19700

消防局：

批示摘錄一份。..... 19701

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份。..... 19701

教育及青年發展局：

批示摘錄數份。..... 19703

聲明書一份。..... 19703

文化局：

批示摘錄一份。..... 19703

體育局：

批示摘錄數份。..... 19704

衛生局：

批示摘錄數份。..... 19704

體育基金：

聲明書一份。..... 19707

土地工務運輸局：

批示摘錄數份。..... 19709

海事及水務局：

批示摘錄數份。..... 19709

環境保護局：

批示摘錄一份。..... 19710

房屋局：

聲明書一份。..... 19710

地圖繪製暨地籍局：

批示摘錄數份。..... 19711

聲明書一份。..... 19711

建設發展辦公室：

聲明書一份。..... 19712

政府機關通告及公告**法律及司法培訓中心佈告：**

公告一則，關於張貼第六屆進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習錄取試准考人的心理素質測驗成績名單。..... 19713

Conselho de Consumidores:

Extracto de despacho. 19699

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:

Declaração. 19700

Corpo de Bombeiros:

Extracto de despacho. 19701

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Extractos de despachos. 19701

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude:

Extractos de despachos. 19703

Declaração. 19703

Instituto Cultural:

Extracto de despacho. 19703

Instituto do Desporto:

Extractos de despachos. 19704

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 19704

Fundo do Desporto:

Declaração. 19707

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos. 19709

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

Extractos de despachos. 19709

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:

Extracto de despacho. 19710

Instituto de Habitação:

Declaração. 19710

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Extractos de despachos. 19711

Declaração. 19711

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:

Declaração. 19712

Avisos e anúncios oficiais**Centro de Formação Jurídica e Judiciária:**

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da avaliação do perfil psicológico dos candidatos ao concurso para admissão ao sexto curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público. 19713

經濟及科技發展局佈告：

為填補二等高級技術員（電子及通訊範疇）一缺的統一管理制度之專業或職務能力評估對外開考的投考人最後成績名單。..... 19713

公告一則，關於張貼為填補二等高級技術員（生物醫藥範疇）兩缺的統一管理制度之專業或職務能力評估對外開考的准考人的知識考試（筆試）成績名單。..... 19714

財政局佈告：

二零二一年八月份澳門特別行政區總收支一覽表。..... 19716

二零二一年九月份澳門特別行政區總收支一覽表。..... 19718

司法警察局佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等法證高級技術員（電子證據範疇）六缺對外開考的投考人心理評估成績名單。..... 19719

公告一則，關於張貼為填補二等法證技術員（電子證據範疇）八缺對外開考的投考人心理評估成績名單。..... 19719

懲教管理局佈告：

通告一則，關於一資助實體取消及退還部份資助經費。..... 19720

金融情報辦公室佈告：

通告一則，關於為填補二等高級技術員（法律範疇）一缺的統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考。..... 19720

教育及青年發展局佈告：

通告一則，關於已登記的高等教育課程：澳門理工學院課程的計算機應用技術博士學位課程。..... 19730

衛生局佈告：

為填補醫院職務範疇（神經外科）主治醫生一缺對外開考的投考人最後成績名單。..... 19731

公告一則，關於張貼為填補醫院職務範疇（放射科及影像學科）主治醫生四缺對外開考的投考人確定名單。..... 19732

交通事務局佈告：

公告一則，關於馬交石炮台馬路交通事務局辦事處之保安服務的公開招標。..... 19732

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico:

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de electrónica e comunicação. 19713

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de biomedicina. 19714

Direcção dos Serviços de Finanças:

Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM referente ao mês de Agosto de 2021. 19716

Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM referente ao mês de Setembro de 2021. 19718

Polícia Judiciária:

Anúncio sobre a afixação da lista classificativas da avaliação psicológica dos candidatos ao concurso externo, para o preenchimento de seis vagas de técnico superior de ciências forenses de 2.ª classe, área de provas electrónicas. 19719

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da avaliação psicológica dos candidatos ao concurso externo, para o preenchimento de oito vagas de técnico de ciências forenses de 2.ª classe, área de provas electrónicas. 19719

Direcção dos Serviços Correccionais:

Aviso sobre o cancelamento dos apoios financeiros e a devolução parcial da verba de apoios financeiros dum entidade beneficiária. 19720

Gabinete de Informação Financeira:

Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área jurídica. 19720

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude:

Aviso sobre o curso registado do ensino superior: curso de doutoramento em Tecnologia Informática Aplicada do Instituto Politécnico de Macau. 19730

Serviços de Saúde:

Lista classificativa final do candidato ao concurso externo, para o preenchimento de uma vaga de médico assistente, área funcional hospitalar (neurocirurgia). 19731

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso externo, para o preenchimento de quatro vagas de médico assistente, área funcional hospitalar (radiologia e imagiologia). 19732

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:

Anúncio referente ao concurso público para prestação de serviços de segurança no Edifício da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego. 19732

公證署公告及其他公告

澳門奢侈品鑒定協會——章程。.....	19735
澳門兒童及家庭教育協會——章程。.....	19736
Sílaba — Associação Educativa e Literária——章程。.....	19737
影像藝術研究會——章程。.....	19739
粵港澳大灣區珠寶玉石首飾行業協會——章程。...	19740
澳門兒童及青少年運動與健康促進協會——章程。....	19741
澳門大灣區工商同心會——章程。.....	19742
澳門傢裝聯合商會——章程。.....	19743
澳門登峰戶外活動協會——章程。.....	19744
澳門多元創意協會——章程。.....	19745
澳門川渝總商會——章程。.....	19746
鉅星國際慈善會——修改章程。.....	19747
澳門弱智人士家長協進會——修改章程。.....	19747
澳門企業發展總會——修改章程。.....	19747
澳門演藝人協會——修改章程。.....	19747
Igreja de Todas as Nações de Macau——修改章程。.....	19748
國際基督光輝事工（中心）——修改章程。.....	19748

Anúncios notariais e outros

Associação de Avaliação de Luxo de Macau. — Estatutos.	19735
Associação de Educação de Família e das Crianças de Macau. — Estatutos.	19736
Sílaba — Associação Educativa e Literária. — Estatutos.	19737
Image Art Research Association. — Estatutos.	19739
粵港澳大灣區珠寶玉石首飾行業協會. — Estatutos.	19740
Associação da Promoção do Desporto e Saúde para Crianças e Jovens de Macau. — Estatutos.	19741
Associação Concêntrica da Indústria e Comércio da Área da Grande Baía de Macau. — Estatutos.	19742
Câmara de Comércio Unido de Instalações de Móveis de Macau. — Estatutos.	19743
Associação das Actividades ao Ar Livre Tang Fong de Macau. — Estatutos.	19744
Associação Multi Criativa de Macau. — Estatutos.	19745
Sichuan-Chongqing Câmara Geral de Comércio em Macau. — Estatutos.	19746
Associação de Beneficência Lok Sin. — Alteração dos estatutos.	19747
Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau. — Alteração dos estatutos.	19747
Associação Geral de Desenvolvimento de Empresa de Macau. — Alteração dos estatutos.	19747
Associação dos Artistas de Macau. — Alteração dos estatutos.	19747
Igreja de Todas as Nações de Macau. — Alteração dos estatutos.	19748
Centro Internacional Radiante dos Ministérios de Cristo. — Alteração dos estatutos.	19748

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****批示摘錄****Extracto de despacho**

透過行政長官二零二一年十一月二十六日批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 26 de Novembro de 2021:

陳艷芳——行政公職局第一職階顧問翻譯員，根據現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第七款、第十九條第十款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，其在行政長官辦公室以相同職級擔任職務的徵用，自二零二一年十二月二十日，延長一年。

Chan Im Fong, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, para o exercício de funções na mesma categoria, no Gabinete do Chefe do Executivo, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 7 do artigo 18.º e n.º 10 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), em vigor, conjugados com o artigo 34.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

二零二一年十二月十日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Dezembro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

辦公室主任 許麗芳

行政會秘書處**SECRETARIA DO CONSELHO EXECUTIVO****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自簽署人於二零二一年十一月十九日作出的批示：

Por despacho da signatária, de 19 de Novembro de 2021:

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(三)項、第三款及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改庄秀貞在本秘書處擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第五職階技術工人，薪俸點200點，自二零二一年十一月十四日起生效。

Chong Sao Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para operária qualificada, 5.º escalão, índice 200, nesta Secretaria, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), em vigor, a partir de 14 de Novembro de 2021.

摘錄自行政長官於二零二一年十一月三十日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Novembro de 2021:

根據第26/2011號行政法規《行政會秘書處的組織及運作》第十一條的規定，趙向陽以兼任方式擔任本秘書處顧問的定期委任，自二零二一年十二月二十日起續期至二零二二年三月二十三日。

Chio Heong Jeong — renovada a comissão de serviço, em regime de acumulação, como assessor desta Secretaria, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2011 — Organização e Funcionamento da Secretaria do Conselho Executivo, a partir de 20 de Dezembro de 2021 até 23 de Março de 2022.

二零二一年十二月十五日於行政會秘書處

Secretaria do Conselho Executivo, aos 15 de Dezembro de 2021. — A Secretária-geral, *Hoi Lai Fong*.

秘書長 許麗芳

政府總部事務局

批示摘錄

透過簽署人二零二一年十一月二十六日批示：

鄧轉娣——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(三)項及第三款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點150點，自二零二一年八月二十四日起生效。

二零二一年十二月十四日於政府總部事務局

局長 劉軍勵

經濟財政司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長二零二一年十一月二十五日作出的批示：

沈夷佳——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款、第十九條第十款及第十一款的規定，其擔任本辦公室第一職階顧問高級技術員的定期委任，自二零二二年二月一日起續期兩年。

二零二一年十二月十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

社會文化司司長辦公室

第 83/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第18/2019號行政法規修改的第4/2014號行政法規《文化遺產委員會》第三條第一款(三)項和第二款，以及第四條第三款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表王世平為文化遺產委員會成員，以替代林韻妮，直至被替代者的任期屆滿為止。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 26 de Novembro de 2021:

Tang Chun Tai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para auxiliar, 5.º escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos da alínea 3) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 24 de Agosto de 2021.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 14 de Dezembro de 2021. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Novembro de 2021:

Sam I Kai — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e dos n.ºs 10 e 11 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 13 de Dezembro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 83/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 3.º, bem como do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2014 (Conselho do Património Cultural), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 18/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Wong Sai Peng, representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, como membro do Conselho do Património Cultural, em substituição de Lam Wan Nei, até ao termo do mandato da substituída.

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二一年十二月十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 84/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第5/2019號法律《社會工作者專業資格制度》第八條第一款、第三款及第三十六條，以及第30/2019號行政法規《社會工作者專業委員會》第六條的規定，作出本批示。

一、委任潘志明為社會工作者專業委員會主席，以替代區志強，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、委任澳門明愛代表林玉珠及李鴻樞為社會工作者專業委員會正選委員及候補委員，以分別替代原正選委員潘志明及原候補委員林玉珠，直至被替代者的任期屆滿為止。

三、委任聖若瑟大學代表吳雲峰為社會工作者專業委員會正選委員，以替代原正選委員唐寧，直至被替代者的任期屆滿為止。

四、委任澳門社會工作人員協進會代表蕭紹雯為社會工作者專業委員會候補委員，以替代原候補委員吳雲峰，直至被替代者的任期屆滿為止。

五、終止聖若瑟大學代表黎家偉擔任社會工作者專業委員會候補委員的職務。

六、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二一年十二月十五日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二一年十二月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Dezembro de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 84/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 8.º e do artigo 36.º da Lei n.º 5/2019 (Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais), conjugados com o artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2019 (Conselho Profissional dos Assistentes Sociais), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Pun Chi Meng como presidente do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais, em substituição de Au Chi Keung, até ao termo do mandato do substituído.

2. São designados como vogais efectivo e suplente do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais, Lam Iok Chu e Lei Hong Su, respectivamente, representantes da Cáritas de Macau, em substituição de Pun Chi Meng e de Lam Iok Chu, respectivamente, até ao termo do mandato dos substituídos.

3. É designado Ng Wan Fong, representante da Universidade de São José, como vogal efectivo do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais, em substituição de Ning Tang, até ao termo do mandato da substituída.

4. É designada Siu Siu Man Annie, representante da Associação dos Assistentes Sociais de Macau, como vogal suplente do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais, em substituição de Ng Wan Fong, até ao termo do mandato do substituído.

5. Cessa funções do Lai Ka Wai, representante da Universidade de São José, como vogal suplente do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais.

6. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Dezembro de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Dezembro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二一年十月十一日批示如下：

曾皓茵——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 11 de Outubro de 2021:

Chang Hou Ian — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado

年一月一日起，以定期委任方式委任為第二職階一高等級技術員，為期兩年，以填補上述行政法規附件所載職位。

李麗瑩及詹美玲——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二二年一月一日起，以定期委任方式委任為第二職階一等技術員，為期兩年，以填補上述行政法規附件所載職位。

曾雅詩及呂嘉濠——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二二年一月一日起，以定期委任方式委任為第一職階二等技術員，為期兩年，以填補上述行政法規附件所載職位。

摘錄自廉政專員於二零二一年十一月二十二日批示如下：

葉文寶——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二二年二月一日起，以定期委任方式續委任為第一職階首席技術員，為期兩年。

二零二一年十二月十日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

審計署

表揚

何慧卿女士自二零一三年二月擔任審計長辦公室主任職務以來，屢當重任、忠誠盡責，為審計署的行政管理、人才培訓、對外聯絡工作作出了長期不懈的努力。

在審計署發展過程中，何慧卿主任積極參與各項工作，以其豐富的專業才幹和經驗，協助推動審計署構建新管理模式，更表現出高度的責任感、使命感和卓越的領導才能。

為肯定何慧卿主任在審計署所作出的貢獻、所表現的敬業樂業精神，本人特予公開表揚。

二零二一年十二月十日

審計長 何永安

二零二一年十二月十四日於審計長辦公室

辦公室代主任 鄒家禮

pele Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 1 de Janeiro de 2022, indo ocupar um dos lugares referidos no anexo ao citado regulamento administrativo.

Lei Lai Ieng e Chim Mei Leng — nomeadas, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 1 de Janeiro de 2022, indo ocupar os lugares referidos no anexo ao citado regulamento administrativo.

Chang Nga Si e Loi Ka Hou — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 1 de Janeiro de 2022, indo ocupar os lugares referidos no anexo ao citado regulamento administrativo.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 22 de Novembro de 2021:

Ip Man Pou — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como técnica principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 1 de Fevereiro de 2022.

Comissariado contra a Corrupção, aos 10 de Dezembro de 2021. — O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Louvor

Ho Wai Heng desempenhou o cargo de chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria desde Fevereiro de 2013. Ao longo dos anos de funções, tem dado um valioso contributo à gestão administrativa, à formação de pessoal e aos contactos com o exterior, sempre esforçadamente, com empenho e dedicação, tendo assumido por diversas vezes funções de destaque.

Tendo participado em todas as fases do desenvolvimento do Comissariado da Auditoria, Ho Wai Heng contribuiu, decisivamente, com a sua sólida, vasta e reconhecida experiência profissional, para a concepção de um novo modelo de gestão do Comissariado da Auditoria, tem revelado elevado sentido de responsabilidade e espírito de missão e grande capacidade de liderança.

Reconhecendo o seu contributo e as suas qualidades profissionais, sempre demonstrado no desempenho do cargo de chefe do Gabinete, é-me grato e justo distinguir Ho Wai Heng, conferindo-lhe público louvor.

10 de Dezembro de 2021.

O Comissário da Auditoria, *Ho Veng On*.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 14 de Dezembro de 2021. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Chau Ka Lai*.

海 關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自海關關長於二零二一年十二月一日所作的批示：

Por despacho do director-geral dos Serviços de Alfândega, de 1 de Dezembro de 2021:

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第二十七條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，確定委任第二職階首席翻譯員編號170010——林玲玲擔任澳門海關翻譯員職程第一職階主任翻譯員，薪俸點為600點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

Lam Leng Leng, intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, n.º 170010 — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, índice 600, da carreira de intérprete-tradutora do quadro do pessoal civil destes Serviços, nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir da data da sua publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

摘錄自保安司司長於二零二一年十二月二日所作的批示：

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Dezembro de 2021:

根據第12/2015號法律第六條第二款(二)項之規定，本部門第二職階首席顧問高級技術員編號160130——鄧天慧之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二一年十一月十五日起生效。

Tang Tin Vai, técnica superior assessora principal n.º 160130, 2.º escalão, destes Serviços — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Novembro de 2021.

摘錄自簽署人於二零二一年十二月三日所作的批示：

Por despacho do signatária, de 3 de Dezembro de 2021:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第二款，以及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，不具期限行政任用合同第八職階勤雜人員編號943020——張浩加，因達擔任公職的年齡上限，自二零二二年二月十日起終止當事人之職務而與本部門解除聯繫。

Cheong Hou Ka, auxiliar n.º 943020, 8.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo — cessa o exercício das suas funções, a partir de 10 de Fevereiro de 2022, por ter atingido o limite de idade para o desempenho de funções públicas, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 44.º do ETAPM, vigente, conjugados com a alínea I) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, ficando desvinculada destes Serviços no mesmo dia.

二零二一年十二月十四日於海關

Serviços de Alfândega, aos 14 de Dezembro de 2021. — A Subdirectora-geral, *Chau Kin Oi*, superintendente-geral alfandegária.

副關長 周見靄關務總監

澳 門 基 金 會

FUNDAÇÃO MACAU

聲 明 書

Declaração

摘 要

Extrato

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二一)款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

二零二一年財政年度第四次預算修改
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
907001-00	9-99-0	32-99-00-00-00	澳門基金會 Fundação Macau	\$ 2,608,900.00	\$ 2,608,900.00
	9-99-0	39-01-00-00-00	其他 Outras 備用撥款 Dotação provisional		
			總額 Total	\$ 2,608,900.00	\$ 2,608,900.00
核准依據： Referente à autorização:			07/12/2021之行政長官批示 Despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 07/12/2021		

二零二一年十二月二日於澳門基金會行政委員會——主席：
吳志良——委員：區榮智

O Conselho de Administração da Fundação Macau, aos 2 de Dezembro de 2021. — O Presidente, *Wu Zhiliang*. — O Vogal, *Au Weng Chi*.

新聞局

聲明

茲聲明在本局人員編制內第四職階首席特級技術員何慧卿，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項的規定，自二零二一年十二月十日起強制退休。

二零二一年十二月十三日於新聞局

代局長 黃樂宜

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ho Wai Heng, técnica especialista principal, 4.º escalão, do quadro do pessoal deste Gabinete, desligada do serviço para efeitos de aposentação obrigatória, nos termos do artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Dezembro de 2021.

Gabinete de Comunicação Social, aos 13 de Dezembro de 2021. — O Director do Gabinete, substituto, *Wong Lok I*.

市政署

決議摘錄

按本署市政管理委員會於二零二一年十二月三日會議所作之決議：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款的規定，以行政任用合同任用的化驗處第三職階特級行政技術助理員陳志平，獲准職級調整為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸345點，自本決議摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, na sessão realizada em 3 de Dezembro de 2021:

Chan Chi Peng, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, da DL, provido em regime de contrato administrativo de provimento — alterada a categoria para assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do respectivo extracto de deliberação, nos termos da alínea I) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021.

批 示 摘 錄

按本署市政管理委員會主席於二零二一年十一月九日作出之批示，並於同月十二日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階。

技術輔助廳：

歐小寶——第二職階首席特級行政技術助理員，薪俸355點，自二零二一年十二月二十一日起生效。

財務管理廳：

楊玉媛——第九職階勤雜人員，薪俸220點，自二零二一年十一月二十九日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二一年十一月九日作出之批示，並於同月十二日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階。

市政建設廳：

李德明——第九職階技術工人，薪俸280點，自二零二一年十一月二十九日起生效。

道路渠務廳：

李容添——第九職階技術工人，薪俸280點，自二零二一年十一月二十九日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二一年十一月十日作出之批示，並於同月十二日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階。

食品安全廳：

劉玉書——第九職階勤雜人員，薪俸220點，自二零二一年十二月二十四日起生效。

衛生監督廳：

陳民富——第九職階技術工人，薪俸280點，自二零二一年十二月四日起生效。

園林綠化廳：

胡漢滔——第六職階技術工人，薪俸220點，自二零二一年十二月十日起生效；

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 9 de Novembro de 2021 e presentes na sessão realizada em 12 do mesmo mês:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015:

No DAT:

Sonia Alves Rodrigues Cheong, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, índice 355, a partir de 21 de Dezembro de 2021.

No DGF:

Ieong Iok Wun, auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 29 de Novembro de 2021.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 9 de Novembro de 2021 e presentes na sessão realizada em 12 do mesmo mês:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015:

No DEM:

Lei Tak Meng, operário qualificado, 9.º escalão, índice 280, a partir de 29 de Novembro de 2021.

No DVPS:

Lei Yong Tim, operário qualificado, 9.º escalão, índice 280, a partir de 29 de Novembro de 2021.

Por despachos dos vice-presidentes do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 10 de Novembro de 2021 e presentes na sessão realizada em 12 do mesmo mês:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015:

No DSA:

Lau Iok Su, auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 24 de Dezembro de 2021.

No DIS:

Chan Man Fu, operário qualificado, 9.º escalão, índice 280, a partir de 4 de Dezembro de 2021.

No DZVJ:

Wu Hon Tou, operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 10 de Dezembro de 2021;

陳惠堅——第九職階勤雜人員，薪俸220點，自二零二一年十一月二十九日起生效。

Chan Wai Kin, auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 29 de Novembro de 2021.

二零二一年十二月九日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 9 de Dezembro de 2021. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二一年十二月九日作出的批示：

(一) 治安警察局第四職階一等警員尹國健，退休及撫卹制度會員編號117757，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二一年十一月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階警長黃新球，退休及撫卹制度會員編號118184，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零二一年十一月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的345點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員王秀嫻，退休及撫卹制度會員編號118192，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Dezembro de 2021:

1. Van Kuok Kin, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 117757 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Novembro de 2021, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Wong San Kao, chefe, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 118184 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Novembro de 2021, uma pensão mensal correspondente ao índice 345 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Wong Sao Han, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 118192 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por

條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二一年十一月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二一年十二月九日作出的批示：

衛生局普通科醫生陳逸詩，供款人編號3006262，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二一年十一月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

法務局輕型車輛司機何兆麟，供款人編號6028959，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二一年十一月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十。

環境保護局行政技術助理員Leong Seng Kun Miguel，供款人編號6063304，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二一年十一月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局顧問醫生劉宗師，供款人編號6266876，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二一年十一月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公

requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Novembro de 2021, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Dezembro de 2021:

Chan Iat Si, médico geral dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3006262, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Novembro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ho Sio Lon, motorista de ligeiros da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de contribuinte 6028959, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Novembro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Leong Seng Kun Miguel, assistente técnico administrativo da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com o número de contribuinte 6063304, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Novembro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Liu Zongshi, médico consultor dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6266876, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Novembro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao

積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零二一年十二月十四日於退休基金會

行政管理委員會代主席 高舒婷

saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 14 de Dezembro de 2021. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Diana Maria Vital Costa*.

印務局

批示摘錄

按照本人於二零二一年十二月六日的批示：

本局第一職階二等技術輔導員段活文，屬行政任用合同人員——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第六條第一款的規定，有關合同獲續期一年，自二零二二年二月三日起生效。

二零二一年十二月十日於印務局

代局長 陳日鴻

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 6 de Dezembro de 2021:

Tuen Wood Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Fevereiro de 2022.

Imprensa Oficial, aos 10 de Dezembro de 2021. — O Administrador, substituto, *Chan Iat Hong*.

經濟及科技發展局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年十二月三日的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款如下所列：

李保宜，自二零二一年十二月一日起晉階至第四職階輕型車輛司機，薪俸點180點；

黃美霞，自二零二一年十二月一日起晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點140點。

二零二一年十二月十三日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 3 de Dezembro de 2021:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conforme a seguir discriminado:

Lei Pou I progride para motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Dezembro de 2021;

Wong Mei Ha progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 1 de Dezembro de 2021.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 13 de Dezembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲明書
Declarações

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2021年財政年度

Ano Económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二一）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2021):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60110800	1-01-3	17070007	41-01-03-00-00	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	1-01-3	17070010	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	650,000.00	650,000.00
總額 Total					650,000.00	650,000.00
核准依據: Referente à autorização : 25/11/2021之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 25/11/2021						

摘要
Extrato

共用開支——共用預算
Despesas Comuns – Orçamentos Comuns

預算修改
Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二一）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
61200100	1-01-2	32-99-00-00-00	共用開支—共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns	23,497.50	
	9-04-0	39-01-00-00-00	其他 Outras 備用撥款 Dotação provisional		23,497.50
總額 Total				23,497.50	23,497.50
核准依據: Referente à autorização :					
07/12/2021之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 07/12/2021					

二零二一年十二月十日於財政局——局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 10 de Dezembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

勞工事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本人於二零二一年十一月二十五日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 25 de Novembro de 2021:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（四）項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改李馮穎芬在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第八職階勤雜人員職務，薪俸點為200點，由二零二一年十一月十日起生效。

Lei Fong Weng Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Novembro de 2021.

摘錄自本人於二零二一年十二月十三日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 13 de Dezembro de 2021:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改黃偉禰在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席特級技術員職務。

Wong Wai Hun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

二零二一年十二月十四日於勞工事務局

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 14 de Dezembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

局長 黃志雄

澳門貿易投資促進局
INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零二一年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二一）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func. Económica			
705001		澳門貿易投資促進局 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau		
	8-11-0	招待費 Representação	600,000.00	
	8-11-0	宣傳活動 Actividades de propaganda		600,000.00
總額 Total			600,000.00	600,000.00
核准依據: Referente à autorização :				
		01/12/2021之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 01/12/2021		

二零二一年十二月九日於澳門貿易投資促進局——主席 劉偉明

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 9 de Dezembro de 2021. — O Presidente do Instituto, *Lau Wai Meng*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二一年十月二十六日作出的批示：

李秉勳——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任統計協調暨綜合廳廳長的定期委任獲續期一年，自二零二二年一月一日起生效。

黎嘉駿——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任資料暨資訊系統廳廳長的定期委任獲續期一年，自二零二二年一月一日起生效。

摘錄自本人於二零二一年十月二十六日作出的批示：

陳智傑、周詠儀、林潔媚、林雪梅、盧婉恩及鄧卓瑤，為本局第一職階首席技術輔導員，屬行政任用合同——根據第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以及第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零二一年十月二十二日起生效。

摘錄自本人於二零二一年十一月八日作出的批示：

郭華新，為本局第三職階首席顧問高級技術員，薪俸點為710，屬行政任用合同——根據第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條第二款的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零二二年一月一日起生效。

摘錄自本人於二零二一年十一月二十三日作出的批示：

馮麗儀，為本局第三職階首席特級普查暨調查員，薪俸點為370，屬行政任用合同——根據第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條第二款及第六條第四款的規定，有關合同獲續期三年，職級及職階不變，自二零二二年二月一日起生效。

吳曉萍，為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，屬行政任用合同——根據第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條第二款的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零二二年一月二十二日起生效。

二零二一年十二月九日於統計暨普查局

局長 楊名就

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Outubro de 2021:

Celestino Lei — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Coordenação e Integração Estatística destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Lai Ka Chon — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Sistemas de Informação e Informática destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do signatário, de 26 de Outubro de 2021:

Chan Chi Kit, Chao Weng I, Lam Kit Mei, Lam Sut Mui, Lou Un Ian e Tang Cheok Io, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 22 de Outubro de 2021.

Por despacho do signatário, de 8 de Novembro de 2021:

Koc Va San, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, índice 710, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 1 de Janeiro de 2022.

Por despachos do signatário, de 23 de Novembro de 2021:

Fong Lai I, agente de censos e inquéritos especialista principal, 3.º escalão, índice 370, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de três anos, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 1 de Fevereiro de 2022.

Wu Xiaoping, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 22 de Janeiro de 2022.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 9 de Dezembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

消費者委員會**CONSELHO DE CONSUMIDORES****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自消費者委員會執行委員會於二零二一年十二月十日作出的批示：

Por despacho da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 10 de Dezembro de 2021:

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階二等高級技術員鄭碧琦，獲確定委任為本會人員編制內第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自本批示摘錄公佈之日起生效。

Cheang Pek Kei, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, do quadro do pessoal deste Conselho, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

二零二一年十二月十三日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

Conselho de Consumidores, aos 13 de Dezembro de 2021. —
O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

工商業發展基金
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

聲明書

Declaração

摘要

Extrato

二零二一年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二一）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func. 經濟 Económica			
80100100		工商業發展基金 Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização		
8-11-0	42-02-02-01-00	中小企業援助計劃 Plano de apoio a PME's		300,000.00
8-11-0	42-02-02-02-00	中小企業信用保證計劃(一般) Plano de garantia de créditos a PME's (geral)	300,000.00	
總額 Total			300,000.00	300,000.00
核准依據: Referente à autorização: 02/12/2021之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 02/12/2021				

二零二一年十二月七日於工商業發展基金——管理委員會主席 戴建業

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 7 de Dezembro de 2021. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Tai Kin Ip*.

消防局**批示摘錄**

按照二零二一年十一月三十日第143/2021號保安司司長批示：

由二零二一年十一月二十五日起，根據現行第24/2001號行政法規第三十條及第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第十五條及第二百零八條第一款之規定，並結合經十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條第一款、第一百一十四條第一款及第二款、第一百一十五條、第一百一十六條第一款及第三款、第一百一十七條a)項、第一百一十八條、第一百二十二條至第一百二十四條、第一百三十五條第一款、第一百三十七條c)項及第一百四十九條之規定，將下列人員晉升至消防局人員編制中消防官級別的第一職階消防區長職位：

副消防區長	編號 432981	蕭偉明
副消防區長	編號 411930	李可欣
副消防區長	編號 420971	楊結偉

二零二一年十二月十五日於消防局

局長 梁毓森消防總監

澳門保安部隊事務局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零二一年九月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第二款之規定，本局編制內第五職階一級護士陳桂珍因達擔任公共職務之年齡上限，自二零二一年十二月九日起終止其在本局之職務。

摘錄自保安司司長於二零二一年十一月二十六日作出之批示：

劉小玲警務總長——根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局陸路口岸廳廳長，為期一年，自二零二二年一月一日起生效。

CORPO DE BOMBEIROS**Extracto de despacho**

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 143/2021, de 30 de Novembro de 2021:

Conforme o artigo 30.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2001, em vigor, e o artigo 15.º e o n.º 1 do artigo 208.º da Lei n.º 13/2021 — Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, em conjugação com o n.º 1 do artigo 111.º, os n.ºs 1 e 2 do artigo 114.º, o artigo 115.º, os n.ºs 1 e 3 do artigo 116.º, a alínea a) do artigo 117.º, o artigo 118.º, os artigos 122.º a 124.º, o n.º 1 do artigo 135.º, a alínea c) do artigo 137.º e o artigo 149.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 25 de Novembro de 2021, os seguintes agentes são promovidos ao posto de chefe, 1.º escalão, da classe de oficiais do quadro do pessoal do Corpo de Bombeiros:

Subchefe	n.º 432981	Siu Wai Meng
Subchefe	n.º 411930	Lei Ho Ian
Subchefe	n.º 420971	Ieong Kit Wai

Corpo de Bombeiros, aos 15 de Dezembro de 2021. — O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**Extractos de despachos**

Por despacho da signatária, de 13 de Setembro de 2021:

Chan Kuai Chan, enfermeira de grau I, 5.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços — cessa as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Dezembro de 2021.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Novembro de 2021:

Lao Sio Leng, intendente — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Postos Fronteiriços Terrestres destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2022.

摘錄自本局代局長於二零二一年十二月二日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第四款之規定，自下指相應日期起，以合同附註形式與本局下述人員之長期行政任用合同續期三年，以擔任相關職務：

自二零二二年一月二十一日起：

李建勛續聘為第一職階特級技術員，薪俸點為505。

自二零二二年一月二十五日起：

陳文禮續聘為第三職階技術工人，薪俸點為170；

黃敬樵、何彩績、何長結及黃俏琮續聘為第三職階勤雜人員，薪俸點為130。

自二零二二年一月三十一日起：

陳觀妹續聘為第四職階勤雜人員，薪俸點為140。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，自下指相應日期起，以合同附註形式與本局下述人員之行政任用合同續期兩年，以擔任相關職務：

自二零二二年一月一日起：

劉偉源續聘為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430。

自二零二二年一月十五日起：

歐陽健全及吳少文續聘為第一職階重型車輛司機，薪俸點為170。

自二零二二年一月十七日起：

朱嘉輝續聘為第一職階一等技術員，薪俸點為400。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，自下指相應日期起，以合同附註形式與本局下述人員之行政任用合同續期一年，以擔任相關職務：

自二零二二年一月十五日起：

楊依婷、蔡晶晶及梁啓康續聘為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430。

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 2 de Dezembro de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os CAP de longa duração, pelo período de três anos, para exercerem as funções indicadas, na DSFSM, a partir das datas indicadas, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015:

A partir de 21 de Janeiro de 2022:

Lei Kin Fan como técnico especialista, 1.º escalão, índice 505.

A partir de 25 de Janeiro de 2022:

Chan Man Lai como operário qualificado, 3.º escalão, índice 170;

Wong Keng Chio, Ho Choi Chek, Ho Cheong Kit e Wong Chio Keng como auxiliares, 3.º escalão, índice 130.

A partir de 31 de Janeiro de 2022:

Chan Kun Mui como auxiliar, 4.º escalão, índice 140.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, para exercerem as funções a cada um indicadas, na DSFSM, a partir das datas a cada um indicadas, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

A partir de 1 de Janeiro de 2022:

Lao Wai Un como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430.

A partir de 15 de Janeiro de 2022:

Ouyang Jianquan e Ng Sio Man como motoristas de pesados, 1.º escalão, índice 170.

A partir de 17 de Janeiro de 2022:

Chu Ka Fai como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, na DSFSM, a partir das datas a cada um indicadas, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

A partir de 15 de Janeiro de 2022:

Ieong I Teng, Choi Cheng Cheng e Leong Kai Hong como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430.

二零二一年十二月十日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 10 de Dezembro de 2021. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

教育及青年發展局**批示摘錄**

摘錄自本人二零二一年十月二十二日批示：

應馮子傑的請求，其在本局以行政任用合同擔任第二職階一等技術員的職務，自二零二一年十二月十三日起予以終止。

摘錄自本局代局長二零二一年十一月四日批示：

應李英南的請求，其在本局以長期行政任用合同擔任第一職階一高等級技術員的職務，自二零二一年十二月十三日起予以終止。

摘錄自本局行政廳廳長二零二一年十二月十三日批示：

林思敏——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第七條和附件表一、經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，第4/2021號法律第七條第一款，以及經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百二十六條第四款的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為本局第四職階中學教育一級教師，薪俸點為515，自二零二一年十一月六日起生效。

聲明

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第八職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）之 Maria da Graça Magalhães de Moura，因達擔任公共職務之年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二一年十二月十三日起終止職務。

二零二一年十二月十五日於教育及青年發展局

局長 老柏生

文化局**批示摘錄**

摘錄自本局局長於二零二一年十二月三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，本局下列工作人員的長期行政任用合同獲續期三年，自下指日期起生效：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE**Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 22 de Outubro de 2021:

Fong Chi Kit — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 13 de Dezembro de 2021.

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 4 de Novembro de 2021:

Lei Ieng Nam — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 13 de Dezembro de 2021.

Por despacho do chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 13 de Dezembro de 2021:

Lam Si Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à carreira de docente do ensino secundário de nível 1, 4.º escalão, índice 515, nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.º e do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, e 7.º, n.º 1, da Lei n.º 4/2021 e 126.º, n.º 4, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 6 de Novembro de 2021.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Maria da Graça Magalhães de Moura, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, a partir de 13 de Dezembro de 2021.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 15 de Dezembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Lou Pak Sang*.

INSTITUTO CULTURAL**Extracto de despacho**

Por despachos da presidente deste Instituto, de 3 de Dezembro de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados, deste Instituto — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas indicadas:

自二零二二年一月三日起生效：

何家政——第一職階首席技術員。

自二零二二年一月十二日起生效：

李露慈——第一職階二等技術輔導員。

二零二一年十二月十四日於文化局

代局長 梁惠敏

A partir de 3 de Janeiro de 2022:

Ho Ka Cheng, como técnico principal, 1.º escalão.

A partir de 12 de Janeiro de 2022:

Li Luci, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão.

Instituto Cultural, aos 14 de Dezembro de 2021. — A Presidente do Instituto, substituta, *Leong Wai Man*.

體 育 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零二一年九月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款的規定，以長期行政任用合同方式聘用李英南在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，試用期六個月，自二零二一年十二月十三日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零二一年十二月十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，鄭立輝及梁子明在本局擔任第五職階勤雜人員的行政任用合同，自二零二二年一月一日起續期一年。

二零二一年十二月十四日於體育局

局長 潘永權

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Setembro de 2021:

Lei Ieng Nam — celebrado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, 4.º, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Dezembro de 2021.

Por despachos do signatário, de 10 de Dezembro de 2021:

Cheang Lap Fai e Leong Chi Meng — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como auxiliares, 5.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Janeiro de 2022.

Instituto do Desporto, aos 14 de Dezembro de 2021. — O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

衛 生 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零二一年十二月二日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款的規定，本局第一職階二等技術輔導員葉潔嫻，其臨時委任自二零二一年五月二十日起續任一年。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Dezembro de 2021:

Ip Kit Han, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a sua nomeação provisória, pelo período de um ano, nos termos do artigo 22.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Maio de 2021.

摘錄自局長於二零二一年十二月七日的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，黃婉華在本局擔任行政任用合同第三職階顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席顧問高級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，梁炳權在本局擔任行政任用合同第二職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，陳焯倫、劉羨婷及倪揚媚在本局擔任行政任用合同第二職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，馮美群、吳家慧及余麗莎在本局擔任行政任用合同第二職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，陳翠雯、謝靜雯、馮志偉、梁春梅、吳焯邦及潘詠湘在本局擔任行政任用合同第二職階首席行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級行政技術助理員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Dezembro de 2021:

Vong Yin Wah Monica, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Leong Peng Kun, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Chan Wai Lon, Lao Sin Teng e Ngai Jeong Mei, técnicos principais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Fong Mei Kuan, Ng Ka Wai e U Lai Sa, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Chan Choi Man, Che Cheng Man, Fong Chi Wai, Leong Chon Mui, Ng Cheok Pong e Pun Weng Seong, assistentes técnicos administrativos principais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，李趣葉及王英傑在本局擔任行政任用合同第二職階一等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席行政技術助理員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二一年十二月十五日的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、第6/2010號法律第八條第一款(一)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第一款以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項、第三十七條第一款規定，在二零二一年四月二十一日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行限制性晉級開考，為填補衛生局人員編制內藥劑師職程第一職階高級顧問藥劑師四缺的最後成績名單分別排名第一名至第四名的合格投考人蔡炳祥、吳國良、陳業開及趙穎，獲確定委任為本局人員編制內藥劑師職程第一職階高級顧問藥劑師，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

二零二一年十二月十六日於衛生局

代局長 鄭成業

Lei Choi Ip e Vong Ieng Kit, assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Dezembro de 2021:

Choi Peng Cheong, Ng Kuok Leong, Chan Ip Hoi e Chio Weng, do 1.º ao 4.º classificados, respectivamente, no concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de farmacêutico consultor sénior, 1.º escalão, da carreira farmacêutica do quadro do pessoal destes Serviços, a que se refere do concurso publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 16/2021, II Série, de 21 de Abril — nomeados, definitivamente, farmacêuticos consultores séniores, 1.º escalão, da carreira farmacêutica do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 8.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 6/2010, 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), e 37.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Serviços de Saúde, aos 16 de Dezembro de 2021. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

體育基金
FUNDO DO DESPORTO

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零二一年財政年度第八次預算修改

8.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二一）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
804001			體育基金 Fundo do Desporto		
	7-02-0	32-01-06-00-00	服裝 Vestuário		450,000.00
	7-02-0	32-02-02-00-00	電費 Energia eléctrica		1,900,000.00
	7-02-0	32-02-03-00-00	水費 Consumo de água		450,000.00
	7-02-0	32-02-06-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso		550,000.00
	7-02-0	32-02-09-01-00	公幹交通費 Passagens para missão oficial		120,000.00
	7-02-0	32-02-10-00-00	招待費 Representação	300,000.00	
	7-02-0	32-02-13-00-00	刊物製作 Produção de publicações		150,000.00
	7-02-0	32-02-15-00-00	臨時工作 Trabalhos pontuais		230,000.00
	7-02-0	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria		450,000.00

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.			
	經濟 Económica			
7-02-0	32-05-06-00-00	獎金 Prémios	4,000,000.00	
		總額 Total	4,300,000.00	4,300,000.00
核准依據: Referente à autorização : 10/12/2021之社會文化司司長批示 Despacho da Ex.ª Sra. Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10/12/2021.				

二零二一年十二月十四日於體育基金——行政管理委員會主席 潘永權

Fundo do Desporto, aos 14 de Dezembro de 2021. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Pun Weng Kun*.

土地工務運輸局**批示摘錄**

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零二一年十一月二十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改孫金蘭在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級技術輔導員，自二零二一年十一月二十七日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自本局局長於二零二一年十一月二十九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，本局不具期限的行政任用合同(試用期)第一職階二等高級技術員梁佩芬，自二零二二年一月十二日起繼續以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任職務。

二零二一年十二月十四日於土地工務運輸局

代局長 黎永亮

海事及水務局**批示摘錄**

摘錄自副局長於二零二一年十一月九日作出的批示：

應何錦華之請求，其於本局擔任第一職階二等高級技術員之不具期限的行政任用合同，自二零二一年十二月九日起予以終止。

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年十二月三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，下列主管人員因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲准續期一年，生效日期如下：

鄧應銓碩士擔任行政及財政廳廳長，自二零二二年一月九日起生效；

蕭錦明碩士擔任財政處處長，自二零二二年一月九日起生效；

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extractos de despachos**

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 26 de Novembro de 2021:

Sun Kam Lan Teresa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 27 de Novembro de 2021, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho da directora destes Serviços, de 29 de Novembro de 2021:

Leong Pui Fan, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo (período experimental) — autorizada a continuar a exercer funções nestes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2022.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 14 de Dezembro de 2021. — O Director dos Serviços, substituto, *Lai Weng Leong*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA****Extractos de despachos**

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 9 de Novembro de 2021:

Ho Kam Wa — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 9 de Dezembro de 2021.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Dezembro de 2021:

O seguinte pessoal chefias destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuírem competências profissionais e experiências adequadas para o exercício das suas funções, a partir das datas abaixo indicadas:

Mestre Tang Ieng Chun, como chefe do Departamento de Administração e Finanças, a partir de 9 de Janeiro de 2022;

Mestre Jorge Siu Lam, como chefe da Divisão Financeira, a partir de 9 de Janeiro de 2022;

唐蘊紅學士擔任港口事務處處長，自二零二二年一月十六日起生效。

Licenciada Tong Van Hong, como chefe da Divisão de Assuntos Portuários, a partir de 16 de Janeiro de 2022.

二零二一年十二月十日於海事及水務局

局長 黃穗文

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 10 de Dezembro de 2021. — A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

環境保護局

批示摘錄

摘錄自環境保護局局長於二零二一年十二月十日作出的批示：

林敏蘭——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席顧問高級技術員的薪俸點660點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二一年十二月十四日於環境保護局

局長 譚偉文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extracto de despacho

Por despacho do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 10 de Dezembro de 2021:

Lam Man Lan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos da alínea I) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 14 de Dezembro de 2021. — O Director dos Serviços, Tam Vai Man.

房屋局

聲明書

摘要

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二一）款項轉移：

二零二一年財政年度第十五次預算修改

15.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Declaração

Extracto

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

分類Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
70400100	6-01-0	31-02-01-04-00	房屋局 INSTITUTO DE HABITAÇÃO 超時工作 Horas extraordinárias		\$ 120,000.00

分類Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
	5-03-0	31-03-02-00-00	退休基金會——公積金制度(僱主方) Fundo de Pensões — Regime de Previdência (parte patronal)	\$ 120,000.00	
總額 Total				\$ 120,000.00	\$ 120,000.00
核准依據: Referente à autorização:			02/12/2021之運輸工務司司長批示 Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 02/12/2021		

二零二一年十二月十三日於房屋局

代局長 郭惠嫻

Instituto de Habitação, aos 13 de Dezembro de 2021. — A Presidente do Instituto, substituta, *Kuoc Vai Han*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照簽署人於二零二一年十月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，袁啓聰在本局擔任第四職階輕型車輛司機職務的行政任用合同，自二零二二年一月二日起獲續期一年，薪俸點180點。

按照簽署人於二零二一年十二月十三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、經第23/2017號行政法規修改並經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改黃仕堅在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉級為第一職階一高等級技術員，薪俸點485點，自公佈之日起生效。

聲明

茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第十職階勤雜人員杜錦添，因達到擔任公職的最高年齡限制，根據第12/2015號法律第十五條第(一)項的規定，自二零二一年十二月五日起終止職務。

二零二一年十二月十四日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 29 de Outubro de 2021:

Un Kai Chong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Janeiro de 2022.

Por despacho do signatário, de 13 de Dezembro de 2021:

Wong Si Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento de longa duração para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tou Cam Tin, auxiliar, 10.º escalão, contratado em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Dezembro de 2021.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 14 de Dezembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Vicente Luís Gracias*.

建設發展辦公室**聲 明**

茲聲明，本辦公室不具期限的行政任用合同第一職階首席技術員黃健偉，現應其本人要求，自二零二一年十一月二十二日起終止在本辦公室擔任的職務。

—————
二零二一年十二月十三日於建設發展辦公室

主任 林煒浩

**GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DE INFRA-ESTRUTURAS****Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Huang Jianwei, técnico principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete, cessou, a seu pedido, as suas funções, a partir de 22 de Novembro de 2021.

—————
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 13 de Dezembro de 2021. — O Coordenador do Gabinete, *Lam Wai Hou*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

法律及司法培訓中心

CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

公告

Anúncio

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定公佈，透過在二零二零年十一月四日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登開考通告的第六屆進入法院及檢察院法官團的培訓課程及實習錄取試准考人的心理素質測驗成績名單現已張貼於法律及司法培訓中心（南灣羅保博士街1-3號國際銀行大廈18樓），可於辦公時間內前來查閱（週一至週四上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分），同時亦得在本中心網頁瀏覽（<http://www.cfjj.gov.mo/>）。

二零二一年十二月十五日於法律及司法培訓中心

典試委員會主席 Manuel Marcelino Escovar Trigo

（是項刊登費用為 \$1,303.00）

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ), sito na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Edifício Banco Luso Internacional, 18.º andar, Macau, a lista classificativa da avaliação do perfil psicológico dos candidatos ao concurso para admissão ao sexto curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 45, II Série, de 4 de Novembro de 2020, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 horas e as 13,00 horas, e as 14,30 horas e as 17,45 horas, e sexta-feira entre as 9,00 horas e as 13,00 horas, e as 14,30 horas e as 17,30 horas), bem como na página electrónica deste CFJJ (<http://www.cfjj.gov.mo/>).

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 15 de Dezembro de 2021.

O Presidente do Júri, *Manuel Marcelino Escovar Trigo*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

經濟及科技發展局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

名單

Lista

統一管理制度——專業或職務能力評估對外開考

經濟及科技發展局電子及通訊範疇

第一職階二等高級技術員一缺

最後成績名單

Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, na Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de electrónica e comunicação

經濟及科技發展局進行統一管理制度之專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員（電子及通訊範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，有關通告刊登於二零二一年四月二十一日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組內，茲公佈最後成績名單如下：

Classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de electrónica e comunicação, da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 21 de Abril de 2021:

及格的投考人:

名次	准考人編號	姓名	身份證編號	最後成績
1.º	7.	張坤宇	5169****	66.52
2.º	11.	何雲龍	1269****	60.10
3.º	5.	鄭潤財	5146****	59.55
4.º	14.	黎嘉豪	5186****	56.67
5.º	4.	周俊豪	5212****	54.32
6.º	8.	張穎充	7359****	54.08
7.º	17.	梁興進	1287****	51.43

被除名的投考人:

准考人編號	姓名	身份證編號	備註
18.	蘇奕欽	1330****	(a)
23.	鄧棟仰	1281****	(a)

備註(被除名的投考人):

(a) 最後成績得分低於50分。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條規定,投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內,就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經經濟財政司司長於二零二一年十二月九日的批示認可)

二零二一年十一月二十五日於經濟及科技發展局

典試委員會:

主席:戴建業

委員:謝永強

陳祖榮

(是項刊登費用為 \$2,832.00)

公 告

經濟及科技發展局以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員(生物醫藥範疇)兩個職缺,以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺,經二零二一年五月十二日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的統一管理制度之專業或職務能力評估對外開考通告,現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定,將准考人的知識考試(筆

Candidatos aprovados:

Ordem	N.º do cand.	Nome	N.º do BIR	Classificação final
1.º	7.	Cheong, Kuan U	5169****	66,52
2.º	11.	Ho, Wan Long	1269****	60,10
3.º	5.	Cheang, Ion Choi	5146****	59,55
4.º	14.	Lai, Ka Hou	5186****	56,67
5.º	4.	Chao, Chon Hou	5212****	54,32
6.º	8.	Cheong, Wan Chong	7359****	54,08
7.º	17.	Leong, Heng Chon	1287****	51,43

Candidatos excluídos:

N.º do cand.	Nome	N.º do BIR	Notas
18.	Sou, Iek Iam	1330****	(a)
23.	Tang, Tong Ieong	1281****	(a)

Observação para os candidatos excluídos:

(a) Por terem obtido classificação final inferior a 50 valores.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da RAEM*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Dezembro de 2021).

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 25 de Novembro de 2021.

O Júri:

Presidente: Tai Kin Ip.

Vogais: Che Weng Keong; e

Chan Chou Weng.

(Custo desta publicação \$ 2 832,00)

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSEDT, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.os 1-3, 6.º andar, Edifício Banco Luso Internacional, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços — <http://www.dsedt.gov.mo/>

試)成績名單張貼於澳門南灣羅保博士街一至三號國際銀行大廈六樓行政及財政處告示板(查閱時間:星期一至四,上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時四十五分;星期五,上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分),並上載於本局網頁(<http://www.dsedt.gov.mo/>)及行政公職局網頁(<http://www.safp.gov.mo/>)。

二零二一年十二月十三日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

(是項刊登費用為 \$1,496.00)

— e dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/> — a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de biomedicina, da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19, II Série, de 12 de Maio de 2021.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 13 de Dezembro de 2021.

O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 496,00)

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
司庫活動組
Sector de Operações de Tesouraria

二零二一年八月份澳門特別行政區總收支一覽表
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Agosto de 2021

說明 Descritivo	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)		大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino		合共 Total
	借方結餘 Saldo devedor	貸方結餘 Saldo credor	借方結餘 Saldo devedor	貸方結餘 Saldo credor	
期初結餘 Saldo inicial					
本月收入 Recebimentos do mês :					
預算收入 (*) Receitas orçamentais (*)	\$ 4,416,481,265.78	\$ 5,616,481,265.78	\$ 0.00	\$ 5,507,017,385.04	\$ 11,123,498,650.82
非預算收入 Receitas extra-orçamentais	\$ 1,200,000,000.00	\$ 6,479,639,573.29	\$ 5,507,017,385.04	\$ 7,201,250,675.60	\$ 13,680,890,248.89
合計 Soma					
本月支出 Pagamentos do mês :					
預算支出 Pagamentos orçamentais	\$ 1,769,725,514.96	\$ 5,569,725,514.96	\$ 3,660,739,510.66	\$ 5,827,177,337.52	\$ 11,396,902,852.48
非預算支出 Pagamentos extra-orçamentais	\$ 3,800,000,000.00	\$ 909,914,058.33	\$ 2,166,437,826.86	\$ 1,374,073,338.08	\$ 5,430,465,025.62
期末結餘 Saldo final					
合計 Soma					
期末結餘					
Desenvolvimento do saldo final					
a) 於澳門金融管理局之存款 Depósito na AMCM					
b) 薪俸扣除 Descontos nos vencimentos					
c) 稅務執行 Execuções fiscais					
d) 保證金 Cauções					
e) 現金分享計劃/現金補助 Plano de participação/Apoio pecuniários					
f) 其他負債性活動 Outras operações passivas					
g) 預算撥款之墊支 Adiantamentos de créditos orçamentais					
h) 其他資產性活動 Outras operações activas					
	借方結餘 Saldo devedor	貸方結餘 Saldo credor	借方結餘 Saldo devedor	貸方結餘 Saldo credor	借方結餘 Saldo devedor
	\$ -	\$ 1,371,637,239,352.03	\$ 1,361,019,418,988.70	\$ -	\$ 10,617,820,363.33
	\$ -	\$ -	\$ 24,809,934.60	\$ -	\$ -
	\$ -	\$ -	\$ 137,428,650.03	\$ -	\$ -
	\$ -	\$ -	\$ 1,120,444,449.50	\$ -	\$ -
	\$ -	\$ -	\$ 3,690,389.00	\$ -	\$ -
	\$ -	\$ -	\$ 8,950,482.65	\$ -	\$ -
	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 2,566,799,138.70	\$ 2,566,799,138.70
	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 7,506,280.00	\$ 7,506,280.00

(*) 預算收入項目包括從支付中扣減之退回款項，金額為澳門元\$420,813,000元。

As receitas orçamentais incluem as reposições abatidas nos pagamentos, no montante de MOP \$420 813,000.

二零二一年十二月七日於財政局

司庫活動組組長 黃振宇

公共會計廳代廳長 譚麗霞

財政局局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 7 de Dezembro de 2021.

O Chefe do SOT, *Wong Chan U.*

A Chefe do DCP, substituída, *Tam Lai Ha.*

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong.*

(是項刊登費用為 \$3,720.00)

(Custo desta publicação \$ 3 720,00)

二零二一年九月份澳門特別行政區總收支一覽表
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Setembro de 2021

說明 Descritivo	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino	合共 Total
期初結餘 Saldo inicial			
本月收入 Recebimentos do mês :			
預算收入 (*) Receitas orçamentais (*)	\$ 909,914,058.33	\$ 1,374,073,338.08	\$ 2,283,987,396.41
非預算收入 Receitas extra-orçamentais	\$ 4,602,507,173.57	\$ 6,844,502,865.83	\$ 11,447,010,039.40
合計 Soma	\$ 5,512,421,231.90	\$ 8,218,576,203.91	\$ 13,730,997,435.81
本月支出 Pagamentos do mês :			
預算支出 Pagamentos orçamentais	\$ 4,222,870,989.39	\$ 6,216,398,986.10	\$ 10,439,269,975.49
非預算支出 Pagamentos extra-orçamentais	\$ 822,870,989.39	\$ 5,744,928,157.00	\$ 6,567,799,146.39
期末結餘 Saldo final	\$ 3,400,000,000.00	\$ 471,470,829.10	\$ 3,871,470,829.10
合計 Soma	\$ 1,289,550,242.51	\$ 2,002,177,217.81	\$ 3,291,727,460.32
	\$ 5,512,421,231.90	\$ 8,218,576,203.91	\$ 13,730,997,435.81
期末結餘			
Desenvolvimento do saldo final			
a) 於澳門金融管理局之存款 Depósito na AMCM	借方結餘 Saldo devedor	貸方結餘 Saldo credor	貸方結餘 Saldo credor
b) 薪俸扣除 Descontos nos vencimentos	\$ -	\$ 1,365,679,418,988.70	\$ -
c) 稅務執行 Execuções fiscais	\$ -	\$ 37,071,106.88	\$ 37,071,106.88
d) 保證金 Cauções	\$ -	\$ 142,510,809.23	\$ 142,510,809.23
e) 現金分享計劃/現金補助 Plano de comparticipação/Apoio pecuniários	\$ -	\$ 1,172,652,404.91	\$ 1,172,652,404.91
f) 其他負債性活動 Outras operações passivas	\$ -	\$ 3,605,389.00	\$ 3,605,389.00
g) 預算撥款之墊支 Adiantamentos de créditos orçamentais	\$ -	\$ 9,112,688.47	\$ 9,112,688.47
b) 其他資產性活動 Outras operações activas	\$ -	\$ -	\$ -
	\$ -	\$ 923,395,594.68	\$ 923,395,594.68
	\$ -	\$ 7,506,280.00	\$ 7,506,280.00

(*) 預算收入項目包括從支付中扣減之退回款項，金額為澳門元\$936,325.49元。

As receitas orçamentais incluem as reposições abatidas nos pagamentos, no montante de MOP \$936 325,49.

二零二一年十二月十日於財政局

司庫活動組組長 黃振宇

公共會計廳代廳長 譚麗霞

財政局局長 容光亮

Direção dos Serviços de Finanças, aos 10 de Dezembro de 2021.

O Chefe do SOT, Wong Chan U.

A Chefe do DCP, substituta, Tam Lai Ha.

O Director dos Serviços, Iong Kong Leong.

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

司 法 警 察 局

公 告

司法警察局通過考核方式進行對外開考，取錄合格者進行實習，以填補本局人員編制內法證高級技術員職程之第一職階二等法證高級技術員（電子證據範疇）六缺，有關開考通告刊登於二零二零年十二月二十三日第五十二期第二組《澳門特別行政區公報》。現根據第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十五條第三款的規定，公佈投考人的心理評估成績名單，該名單張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心，投考人亦可透過設置於本局大樓及路氹分局地下的“資訊亭”查閱，或可瀏覽本局網頁：www.pj.gov.mo。

同時根據上述行政法規第三十六條的規定，投考人可自本公告在《澳門特別行政區公報》公佈翌日起計十個工作日內，就該名單向許可開考的實體提起上訴。

二零二一年十二月十四日於司法警察局

代局長 陳堅雄

(是項刊登費用為 \$1,417.00)

司法警察局通過考核方式進行對外開考，取錄合格者進行實習，以填補本局人員編制內法證技術員職程之第一職階二等法證技術員（電子證據範疇）八缺，有關開考通告刊登於二零二零年十二月二十三日第五十二期第二組《澳門特別行政區公報》。現根據第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十五條第三款的規定，公佈投考人的心理評估成績名單，該名單張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心，投考人亦可透過設置於本局大樓及路氹分局地下的“資訊亭”查閱，或可瀏覽本局網頁：www.pj.gov.mo。

同時根據上述行政法規第三十六條的規定，投考人可自本公告在《澳門特別行政區公報》公佈翌日起計十個工作日內，就該名單向許可開考的實體提起上訴。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncios

Faz-se público que, nos termos do disposto n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, para consulta, no Núcleo de Apoio Administrativo, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, podendo ser ainda consultada nos quiosques de informações instalados no rés-do-chão do mesmo Edifício e no da Delegação de COTAI, bem como no sítio da *internet* desta Polícia: www.pj.gov.mo, a lista classificativa da avaliação psicológica dos candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência de estágio, com vista ao preenchimento de seis lugares de técnico superior de ciências forenses de 2.ª classe, 1.º escalão, área de provas electrónicas, da carreira de técnico superior de ciências forenses, do grupo de pessoal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 23 de Dezembro de 2020.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo supracitado, os candidatos podem interpor recurso, no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* referente à presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Polícia Judiciária, aos 14 de Dezembro de 2021.

O Director, substituto, *Chan Kin Hong*.

(Custo desta publicação \$ 1 417,00)

Faz-se público que, nos termos do disposto n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, para consulta, no Núcleo de Apoio Administrativo, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, podendo ser ainda consultada nos quiosques de informações instalados no rés-do-chão do mesmo Edifício e no da Delegação de COTAI, bem como no sítio da *internet* desta Polícia: www.pj.gov.mo, a lista classificativa da avaliação psicológica dos candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência de estágio, com vista ao preenchimento de oito lugares de técnico de ciências forenses de 2.ª classe, 1.º escalão, área de provas electrónicas, da carreira de técnico de ciências forenses, do grupo de pessoal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 23 de Dezembro de 2020.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo supracitado, os candidatos podem interpor recurso, no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* referente à presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

二零二一年十二月十四日於司法警察局

Polícia Judiciária, aos 14 de Dezembro de 2021.

代局長 陳堅雄

O Director, substituto, *Chan Kin Hong*.

(是項刊登費用為 \$1,417.00)

(Custo desta publicação \$ 1 417,00)

懲教管理局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

通告

Aviso

懲教管理局於二零二一年四月二十八日在《澳門特別行政區公報》第十七期第二組內刊登了二零二一年度第一季的財政資助名單，茲因疫情關係活動取消及退還部份資助金額，現公佈有關資助取消的資料如下：

Da lista de apoios financeiros da Direcção dos Serviços Correccionais do 1.º trimestre do ano de 2021, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 28 de Abril de 2021, vem esta Direcção dos Serviços Correccionais publicar o cancelamento dos apoios financeiros da seguinte entidade, devido ao cancelamento da actividade por motivo da situação epidémica e à devolução parcial da verba de apoios financeiros:

受資助實體 Entidade beneficiária	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	退回財政 資助日期 Data da devolução dos apoios	取消資助的金額 Montante subsidiado cancelado	目的 Finalidade
澳門明愛 Cáritas de Macau	10/03/2021	6/12/2021	\$280,000.00	籌辦及承包「關愛共融助更生」之社區宣傳活動的資助經費 Subsídio para organizar e empreitar actividades de promoção comunitária «Cuidar, Integrar e Reabilitar»
		總額 Total	\$280,000.00	

二零二一年十二月六日於懲教管理局

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 6 de Dezembro de 2021.

局長 程況明

O Director dos Serviços, *Cheng Fong Meng*.

(是項刊登費用為 \$1,575.00)

(Custo desta publicação \$ 1 575,00)

金融情報辦公室

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

通告

Aviso

普通的專業或職務能力評估開考通告
(開考編號: GIF-JUR-430-21)

Aviso do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais comum
(Concurso n.º: GIF-JUR-430-21)

按照二零二一年十二月九日保安司司長批示，並根據經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》，以及根據經第

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Dezembro de 2021, e nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores

2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，金融情報辦公室進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員（法律範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本辦公室出現的以相同任用方式填補的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度普通的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任法律範疇高級技術員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈於公職開考網頁之日起計，旨在填補本辦公室以相同任用方式填補的同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具專業技能及最低限度具有學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造和配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

3. 職務內容

制定意見書和屬法律範疇的科學技術研究報告，以便為決策提供依據；參加分析計劃或方案的會議；參與構思、撰寫和推行計劃的方法；配合科學技術的方法和程序；根據研究和資料處理提出解決方法；執行諮詢職務；監督和協調工作人員；以及就與金融情報辦公室職責相關的文件進行法律技術分析；金融情報辦公室法律範疇高級技術員須參與涉及國際和區際法律事務方面的工作，包括以英語撰寫意見書及參與談判工作。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級技術員的薪俸點為經第2/2021號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第五級別的430點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área jurídica, em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete de Informação Financeira (GIF), e dos que vierem a verificar-se neste Gabinete, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior, da área jurídica.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos concursos da função pública, para o preenchimento dos lugares vagos e dos que venham a vagar neste Gabinete, na mesma forma de provimento, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

3. Conteúdo funcional

Elaborar pareceres e efectuar estudos de natureza científico-técnica na área jurídica, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participar em reuniões para análise de projectos ou programas; participar na concepção, redacção e implementação de projectos; proceder à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propor soluções com base em estudos e tratamento de dados; exercer funções consultivas; supervisionar e coordenar trabalhadores; bem como proceder à análise jurídica de documentos relacionados com as atribuições de Gabinete; o técnico superior na área jurídica do Gabinete deve participar nos trabalhos relativos aos assuntos do direito internacional e inter-regional incluindo na elaboração de pareceres e participação nos processos de negociação em língua inglesa.

4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430, nível 5, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021 e pela Lei n.º 4/2017, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零二二年一月六日前）符合十月十二日第46/98/M號法令第一條規定，具有澳門官方教育制度授予之法律學士學位或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，或於澳門特別行政區以外與澳門官方教育制度相同體制取得之法律學士學位或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，又或於澳門特別行政區以外與澳門官方教育制度不同體制取得之法律學士學位或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位並已完成澳門法律補充課程；符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款規定的人士，均可報考。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計（即二零二一年十二月二十三日至二零二二年一月六日）；

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況予以核實。

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedida de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021.

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura em direito pelo sistema oficial de ensino de Macau, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura em Direito; ou licenciatura em direito obtida no exterior, com matriz idêntica à do sistema oficial de ensino de Macau, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura em Direito; ou ainda licenciatura em direito obtida no exterior, com matriz diferente do sistema oficial de ensino de Macau, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura em Direito, e curso complementar de direito de Macau, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46/98/M, de 12 de Outubro, satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidatura (até ao dia 6 de Janeiro de 2022) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (23 de Dezembro de 2021 a 6 de Janeiro de 2022);

7.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte de papel ou em suporte electrónico, mediante a apresentação de requerimento «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e do pagamento da taxa de candidatura no valor de \$300,00 (trezentas patacas).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte de papel ou electrónico.

7.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午五時三十分），由投考人親身或由他人（無須提交授權書）到澳門蘇亞利斯博士大馬路307-323號中國銀行大廈22樓金融情報辦公室提交經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》，並支付報考費（只接受以現金支付）。

7.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入）填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格，並支付報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付）。

以電子方式報考，自報考期限首日早上九時起，並須於期限最後一日下午五時四十五分前提交。

8. 報考須提交的文件

8.1 報考時，投考人須提交下列文件：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本及各學年的成績表副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；
- c) 填妥並經投考人簽署的第4/2021號行政法務司司長批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件（如學歷、工作經驗、職業補充培訓及專業資格等）副本。

8.2 如屬經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款（一）項至（五）項所指任一情況的投考人，尚須提交由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本。

7.2.1 Em suporte de papel

A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser efectuada pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 17,45 horas, e sexta-feira entre as 9,00 e as 17,30 horas), no Gabinete de Informação Financeira, sito na Avenida Dr. Mário Soares, n.ºs 307-323, Edifício Banco da China, 22.º andar – Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuado no mesmo momento (Formas de pagamento: apenas em numerário).

7.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico no serviço electrónico para a apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O pagamento da taxa requerida deve ser efectuado no mesmo momento (através da plataforma de pagamento *online* da «GovPay»).

A candidatura efectuada por meios electrónicos tem início a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo, devendo a sua apresentação ser enviada até às 17,45 horas do último dia do prazo.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1 Os candidatos devem entregar os seguintes documentos na apresentação da candidatura:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso e as cadernetas de cada ano lectivo (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);
- c) «Nota Curricular para Concurso», de modelo aprovado pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada de cópias dos documentos comprovativos (de habilitação académica, experiência profissional, formação profissional complementar e habilitação profissional, etc.).

8.2 Cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional, quando se trate de candidatos que se encontrem numa das situações referidas nas alíneas 1) a 5) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

8.3 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第8.1點a)、b)和c)項所指的證明文件以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

8.4 第8.1點a)、b)和c)項所指的證明文件的副本，以及第8.2點所指文件的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

8.5 如投考人在報考時未提交第8.1點a)、b)和c)項所指的證明文件，或倘要求的第8.2點所指文件，投考人須在初步名單所定期間內補交，否則在投考人最後名單中除名。

8.6 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.7 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答（但第15.18點的考核除外）。

8.8 如投考人於報考時所提交的第8.1點a)、b)和c)項及第8.2點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

9. 甄選方法

9.1 甄選方法包括：

a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，時間為三小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

9.2 缺席或放棄任何一項考試的投考人即除名。

9.3 如知識考試（筆試）中合格的投考人少於五十人，則全部合格的投考人進入甄選面試。

9.4 如知識考試（筆試）中合格的投考人為五十人或以上，則按得分由高至低排列次序，排在首五十個名額的合格投考人可進入甄選面試，若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人，則所有得分相同的合格投考人均可進入甄選面試。

8.3 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1, e o registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

8.4 As cópias dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 e dos documentos referidos no ponto 8.2 podem ser simples ou autenticadas.

8.5 Na apresentação da candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 ou os documentos referidos no ponto 8.2 quando solicitados, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

8.6 Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso» podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

8.7 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas (com excepção do concurso do prestação de provas do ponto 15.18).

8.8 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 e no ponto 8.2, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

9. Métodos de selecção

9.1 São métodos de selecção os seguintes:

a) 1.º método de selecção — Provas de conhecimentos (prova escrita, com a duração de três horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

9.2 O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

9.3 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número inferior a 50, passarão todos à entrevista de selecção.

9.4 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número igual ou superior a 50, passarão à entrevista de selecção os candidatos aprovados que se encontrem nos primeiros cinquenta lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à entrevista de selecção todos os candidatos com igualdade de classificação.

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、具澳門特別行政區法定機構或組織認可之專業資格證明、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

不獲通知進入甄選面試者，均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績為在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試=50%；

甄選面試=40%；

履歷分析=10%。

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

14. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、各階段性成績名單及最後成績名單張貼於澳門蘇亞利斯博士大馬路307-323號中國銀行大廈22樓金融情報辦公室並上載於公職開考網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>及金融情報辦公室網頁<http://www.gif.gov.mo/>。

10. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de uma determinada função, ponderando a habilitação académica, os documentos comprovativos de habilitação profissional reconhecida por instituições ou organizações legais da Região Administrativa Especial de Macau, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

Serão excluídos os candidatos que não forem notificados para a entrevista de selecção.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 50%;

Entrevista de selecção = 40%;

Análise curricular = 10%.

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e reenumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

14. Publicação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, as listas classificativas intermédias e final, bem como o local, data e hora da realização das provas dos métodos de selecção são afixados no Gabinete de Informação Financeira, sito na Avenida Dr. Mário Soares, n.ºs 307-323, Edifício Banco da China, 22.º andar — Macau, e colocados na página electrónica dos concursos da função pública, em <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica do Gabinete de Informação Financeira (GIF) em <http://www.gif.gov.mo/>.

15. 考試範圍
- 15.1 澳門特別行政區組織及政制；
- 15.1.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- 15.1.2 第1/1999號法律《回歸法》；
- 15.1.3 第2/1999號法律《政府組織綱要法》；
- 15.1.4 經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》；
- 15.2 行政法
- 15.2.1 十月四日第52/99/M號法令核准之《行政上之違法行為之一般制度及程序》；
- 15.2.2 十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；
- 15.2.3 十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》；
- 15.3 刑事和民事
- 15.3.1 八月三日第39/99/M號法令核准的《民法典》；
- 15.3.2 十月八日第55/99/M號法令核准的《民事訴訟法典》；
- 15.3.3 十一月十四日第58/95/M號法令核准之《刑法典》；
- 15.3.4 九月二日第48/96/M號法令核准之《刑事訴訟法典》；
- 15.3.5 第6/2006號法律《刑事司法互助法》；
- 15.4 澳門公職法律制度；
- 15.4.1 現行《澳門公共行政工作人員通則》；
- 15.4.2 經第2/2021號法律、第4/2017號法律及第12/2015號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》；
- 15.4.3 第15/2009號法律——《領導及主管人員通則的基本規定》；
- 15.4.4 第26/2009號行政法規——《領導及主管人員通則的補充規定》；
- 15.4.5 第12/2015號法律——《公共部門勞動合同制度》；
- 15.5 工作表現評核制度；
- 15.5.1 第8/2004號法律——《公共行政工作人員工作表現評核原則》；
15. Programa das provas
- 15.1 Organização e sistema político da Região Administrativa Especial de Macau;
- 15.1.1 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- 15.1.2 Lei n.º 1/1999 «Lei da Reunificação»;
- 15.1.3 Lei n.º 2/1999 «Lei de Bases da Orgânica do Governo»;
- 15.1.4 Regulamento Administrativo n.º 6/1999 «Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos», republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021;
- 15.2 Direito administrativo
- 15.2.1 Decreto-Lei n.º 52/99/M, de 4 de Outubro «Regime geral das infracções administrativas e o respectivo procedimento»;
- 15.2.2 Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
- 15.2.3 Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro;
- 15.3 Direito Penal e Civil
- 15.3.1 Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/99/M, de 3 de Agosto;
- 15.3.2 Código de Processo Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 55/99/M, de 8 de Outubro;
- 15.3.3 Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 58/95/M, de 14 de Novembro;
- 15.3.4 Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/96/M, de 2 de Setembro;
- 15.3.5 Lei n.º 6/2006 «Lei da cooperação judiciária em matéria penal»;
- 15.4 Regime Jurídico da Função Pública de Macau:
- 15.4.1 Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente;
- 15.4.2 Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 12/2015;
- 15.4.3 Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia»;
- 15.4.4 Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia»;
- 15.4.5 Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»;
- 15.5 Regime de Avaliação do Desempenho:
- 15.5.1 Lei n.º 8/2004 «Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública»;

- 15.5.2 第31/2004號行政法規——《公共行政工作人員的工作表現評核一般制度》；
- 15.6 公共財政管理制度：
- 15.6.1 第15/2017號法律——《預算綱要法》；
- 15.6.2 第2/2018號行政法規——《預算綱要法施行細則》；
- 15.6.3 經第28/2009號行政法規修改及第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規——《公共財政管理制度》；
- 15.6.4 經第5/2021號法律修改並重新公佈的十二月十五日第122/84/M號法令核准之《有關工程、取得財貨及服務的開支制度》；
- 15.7 由七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》；
- 15.8 第4/2002號法律《關於遵守若干國際法文書的法律》；
- 15.9 澳門反洗黑錢及反恐怖主義活動融資相關之法例：
- 經第3/2017號法律修改的第2/2006號法律《預防及遏止清洗黑錢犯罪》；
- 經第3/2017號法律修改的第3/2006號法律《預防及遏止恐怖主義犯罪》；
- 經第17/2017號行政法規修改的第7/2006號行政法規《清洗黑錢及資助恐怖主義犯罪的預防措施》；
- 15.10 凍結資產執行制度
- 15.10.1 第6/2016號法律《凍結資產執行制度》；
- 15.10.2 凍結制度協調委員會——《關於凍結資產執行制度之業界指引》；
- 15.11 監管攜帶現金和無記名可轉讓票據出入境
- 15.11.1 第6/2017號法律《監管攜帶現金和無記名可轉讓票據出入境》；
- 15.11.2 第227/2017號行政長官批示——訂定為實現攜帶現金和無記名可轉讓票據出入境申報義務的目的指定金額；
- 15.11.3 第229/2017號行政長官批示——設立雙線通道系統；
- 15.12 其他相關反清洗黑錢/反恐融資法律法規
- 15.12.1 第5/2017號法律《稅務信息交換法律制度》；
- 15.5.2 Regulamento Administrativo n.º 31/2004 «Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública»;
- 15.6 Regime de administração financeira pública:
- 15.6.1 Lei n.º 15/2017 – Lei de enquadramento orçamental;
- 15.6.2 Regulamento Administrativo n.º 2/2018 – Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental;
- 15.6.3 Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009 – Regime de administração financeira pública;
- 15.6.4 Decreto-Lei n.º 122/84/M «Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços», alterado e republicado pela Lei n.º 5/2021;
- 15.7 Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho «Regime Jurídico do Sistema Financeiro»;
- 15.8 Lei n.º 4/2002 «Lei relativa ao cumprimento de certos actos de direito internacional»;
- 15.9 Legislação de Macau contra o branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo:
- Lei n.º 2/2006 «Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais», alterada pela Lei n.º 3/2017;
- Lei n.º 3/2006 «Prevenção e repressão dos crimes de terrorismo», alterada pela Lei n.º 3/2017;
- Regulamento Administrativo n.º 7/2006 «Medidas de natureza preventiva dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2017;
- 15.10 Regime de execução de congelamento de bens
- 15.10.1 Lei n.º 6/2016 «Regime de execução de congelamento de bens»;
- 15.10.2 Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento – sobre as instruções sectoriais acerca do Regime de execução de congelamento de bens;
- 15.11 Controlo do transporte transfronteiriço de numerário e de instrumentos negociáveis ao portador
- 15.11.1 Lei n.º 6/2017 «Controlo do transporte transfronteiriço de numerário e de instrumentos negociáveis ao portador»;
- 15.11.2 Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2017 – Fixa o montante de referência, para efeitos de obrigações declarativas de transporte transfronteiriço de numerário e de instrumentos negociáveis ao portador;
- 15.11.3 Despacho do Chefe do Executivo n.º 229/2017 – Cria o sistema de duplo circuito;
- 15.12 Outros actos normativos relacionados com o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo
- 15.12.1 Lei n.º 5/2017 «Regime jurídico da troca de informações em matéria fiscal»;

15.13 各政府部門的有關反清洗黑錢及反恐怖主義活動融資之指引：

——法務局《打擊清洗黑錢及資助恐怖主義犯罪指引》（於2018年11月15日生效）；

——博彩監察協調局第1/2019號指引《清洗黑錢及資助恐怖主義犯罪的預防措施》；

——經濟及科技發展局第1/2019號通告《預防清洗黑錢及資助恐怖主義犯罪須採取的必要程序指引》；

——財政局通告《有關核數師、會計師和稅務顧問預防及遏止清洗黑錢及資助恐怖主義犯罪之指引》，自2019年1月31日起生效；

——澳門金融管理局

• 第008/2016-AMCM號通告《反洗錢及反恐融資指引》；

• 第014/2016-AMCM號通告修訂《反洗錢及反恐融資指引》；

• 第006/2019-AMCM號通告修訂《反洗錢及反恐融資指引》；

• 2016年6月15日第021/B/2016-DSB/AMCM號傳閱文件、2016年12月2日第030/B/2016-DSB/AMCM號傳閱文件及2019年1月30日第006/B/2019-DSB/AMCM號傳閱文件——《金融機構反洗錢及反恐融資指引》；

• 2016年7月8日第022/B/2016-DSB/AMCM號傳閱文件《反洗錢及反恐融資措施的補充說明》；

• 2016年11月10日第013/2016-AMCM號通告保險業務監察——修改【保險業務防止及打擊洗黑錢和恐怖主義融資活動指引】；

• 2019年1月17日第008/2019-AMCM號通告 保險監察——修改【保險業防止及打擊洗黑錢和恐怖主義融資活動指引】；

15.13 Instruções emitidas pelos diversos serviços da Administração no domínio do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, designadamente:

— Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

«Instruções contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo» (entrada em vigor no dia 15 de Novembro de 2018).

— Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

Instrução n.º 1/2019 «Medidas preventivas da prática de crimes de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo».

— Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Aviso n.º 1/2019 «Instruções relativas aos procedimentos necessários a adoptar para a prevenção dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo».

— Direcção dos Serviços de Finanças

Aviso «Orientações sobre a prevenção e repressão dos crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo para auditores, contabilistas e consultores fiscais», com entrada em vigor no dia 31 de Janeiro de 2019.

— Autoridade Monetária de Macau

• Aviso n.º 008/2016-AMCM — «Directiva contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento ao Terrorismo para Instituições Financeiras»;

• Aviso n.º 014/2016-AMCM — Alteração da «Directiva contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento ao Terrorismo»;

• Aviso n.º 006/2019-AMCM — Alteração da «Directiva contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento ao Terrorismo»;

• Circular n.º 021/B/2016-DSB/AMCM, de 15 de Junho de 2016, Circular n.º 030/B/2016-DSB/AMCM, de 2 de Dezembro de 2016, e Circular n.º 006/B/2019-DSB/AMCM, de 30 de Janeiro de 2019 — «Aviso e directiva contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo para instituições financeiras»;

• Circular n.º 022/B/2016-DSB/AMCM, de 8 de Julho de 2016 — «Orientações à Indústria relativas aos Controlos AML/CFT»;

• Aviso n.º 013/2016-AMCM, de 10 de Novembro de 2016 — Supervisão da actividade seguradora — Revisão das «Directivas para a prevenção e o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo na actividade seguradora»;

• Aviso n.º 008/2019-AMCM, de 17 de Janeiro de 2019 — Supervisão seguradora — Revisão das «Directivas para a prevenção e o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo no sector segurador»;

- 《保險業防止及打擊洗黑錢和恐怖主義融資活動指引》(2019年1月版本)；

- 《可疑交易舉例》(金融機構)；

- 《透過保險活動清洗黑錢的可疑跡象及與保險交易有關的洗黑錢活動的個案及實例》(2006年2月版本)；

——法律代辦紀律權限獨立委員會第1/2018號指引《關於履行預防實施清洗黑錢及資助恐怖主義犯罪的義務所採用的程序的指引》(於2018年11月28日生效)；

——澳門律師公會經第2/2018號指引修改第1/2018號指引《關於履行預防實施清洗黑錢及資助恐怖主義犯罪的義務所採用的程序的指引》；

——房屋局第3/2019號通告《清洗黑錢及資助恐怖主義犯罪的預防措施指引》；

15.14 經第305/2007號、第67/2009號、第246/2018號、第94/2019號及第116/2020號行政長官批示修改的第227/2006號行政長官批示——設立“金融情報辦公室”；

15.15 授權與轉授權：

15.15.1 經第20/2021號行政命令修改的第182/2019號行政命令——將若干行政長官的執行權限授予保安司司長；

15.15.2 第194/2019號保安司司長批示——將若干權限轉授予金融情報辦公室主任；

15.15.3 第01/GIF/2020號批示——將若干權限授予及轉授予金融情報辦公室副主任；

15.16 撰寫建議書、報告書、專業技術意見書及公函等文件；

15.17 社會時事及司法個案解析；

15.18 擔任該職務範疇的英語知識。

知識考試時，投考者僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例(除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋)，投考者亦不得使用計算機及任何電子產品。

- «Directivas para a prevenção e o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo na actividade seguradora» (versão de Janeiro de 2019)；

- «Exemplos de transacção suspeitas» (instituições financeiras)；

- «Indicadores de transacção suspeitas de branqueamento de capitais em seguros e casos específicos e exemplos de branqueamento de capitais envolvendo seguros» (versão de Fevereiro de 2006)。

— Comissão Independente para o Exercício do Poder Disciplinar sobre os Solicitadores «Instrução n.º 1/2018 — Instruções relativas aos procedimentos a adoptar para cumprimento dos deveres de natureza preventiva da prática dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo» (entrada em vigor no dia 28 de Novembro de 2018)

— Associação dos Advogados de Macau

«Instrução n.º 1/2018, alterada pela Instrução n.º 2/2018 — Instruções relativas aos procedimentos a adoptar para cumprimento dos deveres de natureza preventiva da prática dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo»。

— Instituto de Habitação

Aviso n.º 3/2019 «Instruções relativas às medidas de natureza preventiva dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo»。

15.14 Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006 — Cria o Gabinete de Informação Financeira, alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 305/2007, 67/2009, 246/2018, 94/2019 e 116/2020；

15.15 Delegação e subdelegação de competências：

15.15.1 Ordem Executiva n.º 182/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 20/2021 — Delega competências executivas do Chefe do Executivo no Secretário para a Segurança；

15.15.2 Despacho do Secretário para a Segurança n.º 194/2019 — Subdelega competências na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira；

15.15.3 Despacho n.º 01/GIF/2020 — Delegação e subdelegação de competências na coordenadora-adjunta do Gabinete de Informação Financeira；

15.16 Elaboração de propostas, informações e pareceres técnicos, ofícios etc；

15.17 Conhecimentos dos assuntos da actualidade e resolução de caso prático de natureza jurídica；

15.18 Conhecimentos de língua inglesa para o desempenho de funções nessa área。

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação referida no respectivo programa do aviso (na sua versão original, sem anotações do editor e sem qualquer nota ou registo pessoal), não sendo permitido o uso de quaisquer outros equipamentos electrónicos e calculadora。

16. 適用法例

本開考受經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：金融情報辦公室主任 朱婉儀

正選委員：金融情報辦公室副主任 馮婉琪

司法警察局顧問高級技術員 梁傑為

候補委員：金融情報辦公室顧問高級技術員 陳嘉善

金融管理局技術員 José Alberto Correia
Carapinha

二零二一年十二月十四日於金融情報辦公室

辦公室主任 朱婉儀

(是項刊登費用為 \$24,484.00)

16. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, e pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

17. *Observação*

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. *Composição do júri*

Presidente: Chu Un I, coordenadora do Gabinete de Informação Financeira.

Vogais efectivos: Fong Iun Kei, coordenadora-adjunta do Gabinete de Informação Financeira; e

Manuel Leung, técnico superior assessor da Polícia Judiciária.

Vogais suplentes: Chan Ka Sin, técnica superior assessora do Gabinete de Informação Financeira; e

José Alberto Correia Carapinha, técnico da Autoridade Monetária de Macau.

Gabinete de Informação Financeira, aos 14 de Dezembro de 2021.

A Coordenadora do Gabinete, *Chu Un I.*

(Custo desta publicação \$ 24 484,00)

教育及青年發展局

通告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二一年十二月九日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：計算機應用技術博士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門理工學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：博士學位

登記編號：IP-N08-D60-1921A-36

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE
DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Aviso

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 9 de Dezembro de 2021, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de doutoramento em Tecnologia Informática Aplicada

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Instituto Politécnico de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de doutor

N.º de registo: IP-N08-D60-1921A-36

課程的基本資料：

——本課程經第80/2021號社會文化司司長批示核准。

——本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第80/2021號社會文化司司長批示及其附件。

二零二一年十二月九日於教育及青年發展局

局長 老柏生

(是項刊登費用為 \$1,575.00)

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 80/2021.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 80/2021 e dos seus anexos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 9 de Dezembro de 2021.

O Director dos Serviços, *Lou Pak Sang*.

(Custo desta publicação \$ 1 575,00)

衛生局

名單

(開考編號：04319/02-MA.NEUCIR)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的醫生職程醫院職務範疇（神經外科）第一職階主治醫生一缺，經二零一九年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考通告，現公佈最後成績名單如下：

被除名投考人： 備註

劉永輝 a)

備註：

被除名的原因：

a) 缺席履歷討論。

根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十九條第四款的規定，投考人可自本名單公佈之日起計三十日內向中級法院提起司法上訴。

(經二零二一年十二月二日社會文化司司長的批示認可)

二零二一年十一月二十三日於衛生局

典試委員會：

主席：神經外科顧問醫生 陳嘉明

正選委員：神經外科顧問醫生 何衍宙

候補委員：神經外科顧問醫生 戴華浩

(是項刊登費用為 \$1,813.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

(Ref. do Concurso n.º: 04319/02-MA.NEUCIR)

Classificativa final do candidato ao concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (neurocirurgia), da carreira médica, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2019:

Candidato excluído: Nota

Lao Weng Fai a)

Nota:

Motivo de exclusão:

a) Ter faltado à discussão do currículo.

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 19.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica), o candidato pode interpor recurso contencioso da presente lista de classificação final para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de trinta dias, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Dezembro de 2021).

Serviços de Saúde, aos 23 de Novembro de 2021.

O Júri:

Presidente: Dr. Chan Ka Ming, médico consultor de neurocirurgia.

Vogal efectivo: Dr. Ho In Chao, médico consultor de neurocirurgia.

Vogal suplente: Dr. Tai Wa Hou, médico consultor de neurocirurgia.

(Custo desta publicação \$ 1 813,00)

公告

(開考編號: 01821/02-MA.RAD)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇(放射科及影像學科)第一職階主治醫生編制內兩個職缺及以行政任用合同制度填補兩個職缺,經二零二一年九月二十九日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條,以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第二十七條及第六十條規定公佈,投考人確定名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處(位於仁伯爵綜合醫院內)及上載於本局網頁(<http://www.ssm.gov.mo>),以供查閱。

二零二一年十二月十六日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

Anúncio

(Ref. do Concurso n.º 01821/02-MA.RAD)

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e nos artigos 27.º e 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares vagos do quadro do pessoal, e de dois lugares vagos em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (radiologia e imagiologia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 2021.

Serviços de Saúde, aos 16 de Dezembro de 2021.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

交通事務局

公告

馬交石炮台馬路交通事務局辦事處之
保安服務的公開招標

1. 判給實體: 運輸工務司司長。
2. 招標實體: 交通事務局。
3. 招標方式: 公開招標。
4. 提供服務的地點: 馬交石炮台馬路33號交通事務局辦事處。
5. 標的: 為位於馬交石炮台馬路交通事務局辦事處提供保安服務, 範圍包括地庫B1層至B3層、地下大堂至十二樓半層(其中一樓至四樓為公共停車場範圍而不屬是次服務範圍)。
6. 提供服務期限: 三十六(36)個月。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Anúncio

Concurso público para prestação de serviços de segurança no Edifício da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Transportes e Obras Públicas.
2. Entidade responsável pela realização do processo do concurso: Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT).
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Local de prestação de serviços: Edifício da DSAT, sito na Estrada de D. Maria II, n.º 33.
5. Objecto: prestação de serviços de segurança no Edifício da DSAT, sito na Estrada de D. Maria II, n.º 33, incluindo as áreas da cave B1 à B3, de átrio do rés-do-chão ao 12.º andar (metade do piso) (dos quais, 1.º a 4.º andares são parques de estacionamento públicos, não sendo as áreas incluídas no presente âmbito de serviços).
6. Prazo da prestação de serviços: 36 (trinta e seis) meses.

7. 投標書的有效期：投標書的有效期為九十（90）日，由公開開標日起計，可按招標方案的規定延期。

8. 底價：不設底價。

9. 臨時擔保：澳門元310,000.00（澳門元叁拾壹萬元），以現金存款、銀行擔保或保險擔保方式提供予澳門特別行政區。

10. 確定擔保：為擔保合同之履行，獲判給者須提供百分之四（4%）作為確定擔保，以現金存款、銀行擔保或保險擔保方式提供予澳門特別行政區。

11. 投標者的資格：

1) 在澳門特別行政區從事保安業務的自然人商業企業主；

2) 在澳門特別行政區成立，從事前款所述業務的公司；

3) 不接納投標者以合作經營合同形式參與競投。

12. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門馬交石炮台馬路33號六樓交通事務局公共關係處。

截止日期及時間：二零二二年二月四日（星期五）下午五時。

倘上述截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致交通事務局停止辦公，則遞交投標書之截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門馬交石炮台馬路33號，交通事務局五樓多功能室。

日期及時間：二零二二年二月七日（星期一）上午九時三十分。

倘截標日期因第12點所述原因被順延，又或上述開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致交通事務局停止辦公，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

（根據七月六日第63/85/M號法令第27條所預見的效力，投標者或其合法代表應出席開標儀式，以便對其所提交的投標書可能出現之疑問予以澄清。）

7. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

8. Preço base: não há.

9. Caução provisória: \$310 000,00 (trezentas e dez mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução em nome da Região Administrativa Especial de Macau.

10. Caução definitiva: para garantir o cumprimento do contrato, o adjudicatário deve prestar uma caução definitiva, 4% (quatro por cento) do preço total da adjudicação mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução em nome da Região Administrativa Especial de Macau.

11. São admitidos a concurso:

1) Empresários comerciais, como pessoas singulares, que exercem na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), a actividade de segurança;

2) Sociedades comerciais, constituídas na RAEM, que tenham por objecto social o exercício da actividade referida na alínea anterior;

3) Não é admitida a participação do proponente mediante a forma de contrato de consórcio.

12. Local, dia e hora para entrega das propostas:

Local: Divisão de Relações Públicas da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau;

Dia e hora limite: dia 4 de Fevereiro de 2022, sexta-feira, às 17,00 horas.

Caso na data e hora limite de entrega de proposta, devido ao tufão ou a situações em que a DSAT deixa de funcionar nesse dia, a data limite para a entrega das propostas será adiada para o próximo dia útil a seguir, mantendo a mesma hora limite.

13. Local, dia e hora do acto público:

Local: sala polivalente da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 5.º andar, Macau;

Dia e hora: dia 7 de Fevereiro de 2022, segunda-feira, às 9,30 horas.

Caso a data e hora limite de entrega de proposta sejam adiadadas conforme mencionada no ponto 12, ou na data e hora do acto público que devido ao tufão ou a situações não imputáveis em que a DSAT deixas de funcionar nesse dia, a data e hora do acto público será adiada para o próximo dia útil a seguir, mantendo a mesma hora.

(Os concorrentes ou seus representantes, em virtude de esclarecimentos a prestar relativamente às dúvidas eventualmente surgidas sobre os documentos das propostas por eles submetidos, devem comparecer ao acto público de abertura das propostas, nos termos e para efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho).

14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

查閱案卷地點：澳門馬交石炮台馬路33號六樓交通事務局公共關係處。

取得案卷經認證的副本地點：澳門南灣大馬路762-804號中華廣場3字樓或澳門馬交石炮台馬路33號地下交通事務局服務專區。

時間：自招標公告在《澳門特別行政區公報》刊登當日起至開標的日期及時刻止的辦公時間內。

價格：每份為\$200.00（澳門元貳佰元）。

15. 投標書的評標標準：

15.1 標書價格（佔評分60%）；

15.2 保安公司的資歷要求、運作規模、營運計劃及進場交接方案（佔評分15%）；

15.3 過往三年在澳門提供同類規模的保安服務經驗（佔評分15%）；

15.4 執行是次服務保安員資歷（佔評分10%）。

16. 附加的說明文件：

由刊登作澄清及補充說明文件的公告之日起至公開開標之日期及時刻止，投標者可前往澳門馬交石炮台馬路33號六樓交通事務局公共關係處，了解有否上述附加說明文件。

二零二一年十一月二十五日於交通事務局

局長 林衍新

（是項刊登費用為 \$2,956.00）

14. Local e horário para o exame do processo do concurso e aquisição da sua cópia autenticada:

Local para exame do processo: Divisão de Relações Públicas da DSAT, Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau.

Local para aquisição da cópia autenticada do processo: na Área de Atendimento da DSAT, sita Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 3.º andar, ou na Estrada de D. Maria II, n.º 33, rés-do-chão.

Horário: desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* até à data e hora do acto público das propostas.

Preço: \$200,00 (duzentas patacas), por exemplar.

15. Critério de apreciação de propostas:

15.1 Preço (60% da classificação);

15.2 Requisitos de qualificação, escala de funcionamento, plano de exploração de sociedade de segurança e proposta de entrada e transição (15% da classificação);

15.3 Experiência na prestação de serviços de segurança nos últimos 3 anos nos serviços semelhantes de Macau (15% da classificação);

15.4 Qualificação dos agentes de segurança efectivos para a execução de serviço (10% da classificação).

16. Junção de esclarecimentos:

Os proponentes podem comparecer na Divisão de Relações Públicas da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sita na Estrada de D. Maria II n.º 33, 6.º andar, Macau, desde a data da publicação do presente anúncio até à data do acto público, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 25 de Novembro de 2021.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

(Custo desta publicação \$ 2 956,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一 公證署

證明

澳門奢侈品鑒定協會

為着公佈之目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二一年十二月十三日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組4號235/2021。

澳門奢侈品鑒定協會

章程

第一章

總則

第一條——本會定名為“澳門奢侈品鑒定協會”；葡文名稱為“Associação de Avaliação de Luxo de Macau”；英文名稱為“Macau Luxury Appraisal Association”（以下簡稱為“本會”）。

第二條——從成立之日期起，本會即成為無限期存續之社團。本會會址設於澳門士多烏拜斯大馬路27-D號龍威樓地下。本會經會員大會決議得將總址遷移，並可在任何地方設立分會、辦事機構或其他形式的代表機構。

第三條——本會為非牟利組織，宗旨是為國家為澳門特區和企業的經濟發展服務，致力推動澳門奢侈品產業的可持續發展，促進澳門經濟適度多元化；廣結團結愛國愛澳對奢侈品鑒識的知音人士，為提升會員的鑒識知識水平；舉辦各項學術研究、培訓活動、及加強與國內外交流。

第二章

組織、職能與運作

第四條——1) 本會組織機關有：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會。

2) 本會各組織機關成員由會員大會選舉產生，任期兩年，並可連選連任。

第五條——1) 會員大會為本會最高權力機關，由完全享有權利的所有基本會員組成，決定及討論本會一切會務，會員大會主席團設會長一名、副會長及秘書各若干名，最少三人，最多不得超過十一人。

2) 會員大會每年一、二月間舉行一次，由理事會召集並須最小提前八日以掛號信或簽收方式通知全體會員，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

3) 在特殊情況下，經半數以上基本會員聯名，可要求召開會員特別大會。

4) 會員大會的職權有：

- a) 確定本會活動的總方針；
- b) 選舉領導機關成員；
- c) 通過對本會章程的修改；

d) 審議和通過每年工作報告、理事會帳目和監事會的意見書。

5) 修改章程之決議，須獲出席社員四分之三之贊同票。

6) 解散法人或延長法人存續期須獲全體社員四分之三之贊同票。

第六條——1) 理事會設理事長一名、副理事長、秘書長和理事各若干名組成，組成人員必須為單數，最少五人，最多不得超過十五人。

2) 理事會為本會之行政機關，負責制定會務、活動計劃，提交每年工作及財政報告，執行會員大會之所有決議。

3) 理事會的職權有：

- a) 確定和領導本會的活動；
- b) 執行本會章程、會員大會決議和內部規章；
- c) 審定基本會員入會資格並向會員大會提名榮譽會員人選；

d) 聘用和解僱本會工作人員及訂定其薪酬；

e) 草擬年度報告和帳目。

4) 理事會可視實際情況設秘書處、財務處、聯絡處、技術輔助處和綜合服務處等部門。

第七條——1) 監事會為本會之監察機關，負責監察理事會之運作，查核帳目及提供有關意見，並設監事長一名、副監事長和監事若干名，組成人員必須為單數，最少三人，最多不得超過九人。

2) 監事會職權主要有：

- a) 監察理事會之財務；
- b) 審查本會之帳目；

c) 編制年度監察活動報告書；

d) 當理事會之行為令監事會感到有充分理由提出問題時，有權要求特別召開會員大會處理之。

第三章

會員資格

第八條——1) 會員分基本會員和榮譽會員。基本會員又分個人會員、企業會員和團體會員。

2) 任何人士，企業或團體如同意本會之宗旨，並承諾履行本章程及會內領導部門的決議，經理事會通過，可成為基本會員。

3) 經理事會提議並由全體會員大會通過，可委任有特殊貢獻的自然人或法人，擔任本會顧問、榮譽領導職位或成為本會榮譽會員。上述自然人和法人無需繳交會費。

第九條——凡會員因違反及不遵守會章或損害本會聲譽及利益，經理事會議決後，得取消其會員資格。若會員超過半年不繳交會費者予開除會籍。

第四章

權利與義務

第十條——本會會員可參加本會舉辦的一切活動，可出席會員大會，並有發言權、可享受本會為會員提供的一切權益。

第十一條——本會會員須按時繳交會費及其他應繳費用，遵守會章和內部規章，致力於發展本會會務及維護本會聲譽。

第五章

紀律

第十二條——1) 任何會員違反本會章程及內部規章，將受到下列處分：

- a) 口頭警告；
- b) 書面批評；
- c) 暫停會員權利最高至六個月，在此期間不需繳交會費；
- d) 開除會籍。

2) 下列情況均得以處分：

a) 作出損害本會之良好聲譽之行為或嚴重危害本會之利益者；

b) 因各部門成員執行任務時，對其進行人身攻擊者；

c) 利用本會名義與職權，而進行私利者。

3) 任何處分案理事會必須先讓犯錯者進行自辯，再根據情況向會員大會報告，由大會投票決定。

第六章 經費

第十三條——本會之經費來源：

- 1) 會員之入會基金和會費；
- 2) 任何對本會資助及捐獻。

二零二一年十二月十三日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$2,686.00)
(Custo desta publicação \$ 2 686,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門兒童及家庭教育協會

Associação de Educação de
Família e das Crianças de Macau

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二一年十二月九日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2021/ASS/M7檔案組內，編號為414。

澳門兒童及家庭教育協會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門兒童及家庭教育協會”，葡文名稱為“Associação de Educação de Família e das Crianças de Macau”，英文名稱為“Macao Children and Family Education Association”。

第二條

會址

本會會址在澳門上海街175號中華總商會大廈12樓I座。

第三條

宗旨

本會以促進澳門兒童及家庭愛國愛澳和服務社會，辦好兒童和家庭的正向力為宗旨。

第二章

組織機關

第四條

機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。其機關之據位人均由會員大會選出且屬義務性質，每屆任期為三年，連選得連任。

第五條

會員大會

一、會員大會為本會之最高權力機關，由全體會員組成，負責修改會章；選舉會員大會主席團、理事會及監事會各成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

二、會員大會設主席團，而主席團是由單數成員組成，設主席一名、副主席一名及秘書一名。

第六條

會員大會會議之類別及召集

一、會員大會分平常會議及特別會議，均由理事會召集。召集書須至少提前8日以掛號信或簽收方式發出，召集書須列明會議的日期、時間、地點及議程。

二、平常會議每年召開一次，審議並通過上年度理事會工作報告、資產負債表和帳目，以及監事會之相關意見書。

三、不少於總數四分之一的會員以正當目的提出要求時，得召開特別會員大會。

第七條

會員大會之運作

一、會員大會會議首次召集後，倘出席之會員未足半數，則不得召開會議及作任何決議。

二、如首次召集所訂之會員大會開會時間已屆而出席會員未達法定人數，則半

小時後作第二次召集，屆時不論出席會員人數多少，會員大會均可進行會議及決議，但法律及本章程另有規定者除外。

三、除法律及章程另有規定外，決議之通過取決於出席會員之過半數贊同票。

四、修改章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。

五、解散本會或延長本會存續期之決議，須獲得全體會員四分之三的贊同票。

第八條

理事會

一、理事會由三人或以上單數成員組成，設理事長一名，副理事長及理事各若干名。理事會成員不可兼任監事會成員。

二、理事會負責本會之行政管理、會務執行及工作開展等，尤其具有以下職權：

(一) 執行會員大會之決議；

(二) 計劃、發展會務；

(三) 因應會務需要，理事會得設工作小組，各小組可視乎本身工作之需要，可另聘人員以協助工作之進行；

(四) 接納及開除會員；

(五) 邀請社會人士擔任名譽會長及顧問；

(六) 法律及章程規定之其他職權。

第九條

理事會會議

一、理事會會議須至少每半年召開一次，由理事長負責召集及主持。

二、理事會會議在有過半數之理事會成員出席時，方可議決事宜，而決議之通過取決於出席成員之過半數贊同票；遇票數相同時，理事長除本身之票外，有權再投一票。

第十條

監事會

一、監事會由三人或以上單數成員組成，設監事長一名，副監事長及監事各若干名。

二、監事會為本會監察機關，並行使以下職權：

(一) 稽核財政收支；

(二) 監督本會之工作；

(三) 法律及章程規定之其他職權。

第十一條 監事會會議

一、監事會會議須至少每半年召開一次，由監事長負責召集及主持。

二、監事會會議在有過半數之監事會成員出席時，方可議決事宜，而決議之通過取決於出席成員之過半數贊同票；遇票數相同時，監事長除本身之票外，有權再投一票。

第三章 會員入會及除名

第十二條 會員資格

凡年滿十八歲之澳門居民，並同意本會會章，由一名會員介紹，經理事會通過，辦妥入會手續和繳納會費，即可成為本會會員。

第十三條 中止會籍及除名

會員如有假借本會名義在外招搖，從事與本會宗旨有嚴重抵觸或嚴重傷害本會名譽之下列行為，經理事會議決後，得中止或開除其會籍：

(一) 違反本會章程且引致本會名譽嚴重受損者；

(二) 曾犯刑事案而被判罪者；

(三) 經營違法業務而被行政或司法當局科處處罰者。

第四章 會員之權利及義務

第十四條 會員權利

會員的權利為：

(一) 有提出建議之權利；

(二) 有選舉權及被選舉權；

(三) 參加會員大會並進行決議；

(四) 有享受本會所舉辦之福利、文教、康體等活動之權利。

第十五條 會員義務

會員的義務為：

(一) 遵守本會章程及本會各組織機關通過的決議；

(二) 支持及參加本會舉辦或推動之各項活動；

(三) 按時繳納會費。

第五章 經費

第十六條 經費

本會經費源於：

(一) 會員會費；

(二) 會員、非會員或其他公私實體之合法捐贈；

(三) 各項活動倘有之收費等。

第六章 附則

第十七條 最後規定

本章程如有未盡善事宜，得由理事會提請會員大會修改之。

第十八條 適用法律

本章程所未規範事宜，一概依照澳門現行法律執行。

第十九條 本會會徽

本會採用之會徽為：



澳門兒童及家庭教育協會
Macao children and Family Education Association

二零二一年十二月九日於第二公證署

一等助理員 Juliana Maria Garvalho
Cardoso

(是項刊登費用為 \$3,806.00)
(Custo desta publicação \$ 3 806,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Sílaba – Associação Educativa e
Literária

Certifico, para efeitos de publicação, que foi constituída pelo documento autenticado de 10 de Dezembro de 2021 a Associação, cujos estatutos em anexo especificam o fim e a sede. O documento constitutivo e os estatutos encontram-se arquivados no Maço n.º 2021/ASS/M7 deste Cartório, sob o n.º 421.

Sílaba – Associação Educativa e
Literária

Estatutos

CAPÍTULO I

Da denominação, sede, objetivos
e actividades

Artigo primeiro

(Denominação)

É constituída a «Sílaba – Associação Educativa e Literária», com abreviação em português «Sílaba – AEL», e em inglês «Syllable – Educational and Literary Association», pessoa colectiva com fins não lucrativos, constituída por tempo indeterminado.

Artigo segundo

(Sede)

A Associação tem a sua sede em Macau, na Rua do Padre Eugénio Taverna n.º 229, Edifício Pat Tat Sun Chuen, 20.º andar «AW». A Assembleia Geral da Associação pode, quando o entender e desde que se verifique necessário, transferir a sede para qualquer outro local em Macau.

Artigo terceiro

(Objectivos)

A Associação tem como objectivos promover e divulgar a leitura e as bibliotecas, o ambiente, a educação e a formação, a cultura e o recreio, a criação e o conhecimento; fomentar as relações e laços de cooperação literária com a República Popular da China, Portugal, Europa, países lusófonos e também com as associações congéneres espalhadas pelo mundo; contribuir para o desenvolvimento da RAEM.

*Artigo quarto***(Actividades)**

Para alcançar os objectivos referidos supra, a Associação orientará a sua actividade procurando, de forma geral:

a) Constituir, de forma coordenada, clubes de leitura, de escrita e de outras formas de produção artística, cultural e literária;

b) Organizar feiras, congressos, conferências, seminários e outros eventos similares de estimulação de leitura e escrita e promoção das línguas oficiais da RAEM;

c) Elaborar actividades educativas, culturais e linguísticas de ensino desportivo e recreativo;

d) Patrocinar acordo com associações similares e outras organizações congéneres;

e) Realizar as demais actividades que a Direcção considere adequadas à prossecução dos objectivos da Associação.

CAPÍTULO II

Disposições financeiras e administrativas*Artigo quinto***(Receitas)**

São fontes de receita da Associação:

a) As quotas dos associados, e bem como quaisquer subsídios, donativos e participações com que os associados ou terceiros queiram contribuir;

b) Receitas de serviços eventualmente prestados pela Associação a terceiros no âmbito dos fins a que a mesma se propõe;

c) Subsídios ou participações públicas ou privadas que se destinem à prossecução dos seus fins;

d) Rendimentos de bens próprios ou de serviços prestados.

CAPÍTULO III

Dos associados*Artigo sexto***(Categorias)**

A Associação tem as seguintes categorias de associados:

a) Fundadores;

b) Efectivos;

c) Honorários.

*Artigo sétimo***(Da adesão)**

A adesão de novos associados efectivos pode ser aprovada pela Direcção e a adesão de associados honorários será aprovada em Assembleia Geral.

*Artigo oitavo***(Qualidade)**

1. São fundadores da Associação os associados que outorgaram o respectivo acto de constituição.

2. São efectivos, para além dos fundadores, aqueles que adquiram a qualidade de associados por decisão da Direcção.

3. São honorários as pessoas singulares que, pela acção ou mérito, se distingam por serviços prestados à causa dos princípios e fins da Associação, não desfrutando do direito de eleger ou ser eleitos para os órgãos sociais.

*Artigo nono***(Deveres e direitos dos associados)**

1. Constituem deveres dos associados fundadores e efectivos:

a) Contribuir de forma activa e interessada para a prossecução dos fins e objectivos da Associação e para o desenvolvimento da respectiva actividade;

b) Aceitar os cargos para que forem eleitos e desempenhá-los com dedicação;

c) Observar as disposições dos presentes Estatutos e acatar as deliberações dos órgãos da Associação;

d) Pagar as quotas.

2. Constituem direitos dos associados fundadores e efectivos:

a) Participar nas reuniões da Assembleia Geral e nelas exercer o direito de voto;

b) Eleger e ser eleito para os órgãos e cargos associativos da Associação;

c) Submeter por escrito à apreciação da Direcção quaisquer sugestões que visem a melhor prossecução dos fins da Associação e das suas actividades;

d) Pedir à Direcção todos os esclarecimentos e informações necessárias sobre o funcionamento da Associação, regulamentos internos, trabalhos ou iniciativas em curso, bem como as contas da Associação;

e) Fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral, sempre que não possa comparecer, por outro associado fundador ou efectivo, através de declaração escrita e assinada, apresentada ao Presidente da Mesa antes do início da Sessão;

f) Outros que venham a ser aprovados em Assembleia Geral que estejam relacionados com a realização dos fins da Associação.

*Artigo décimo***(Exclusão)**

A Direcção pode propor à Assembleia Geral a exclusão de Associados que:

a) Por actos, palavras ou escritos prejudiquem o bom nome e o funcionamento da Associação;

b) De forma deliberada não cumpram os deveres prescritos no artigo anterior;

c) A solicitem.

CAPÍTULO IV

Órgãos*Artigo décimo primeiro***(Eleição)**

Os titulares de órgãos são eleitos para mandatos de três anos, renováveis, por escrutínio secreto, pela Assembleia Geral, através de listas conjuntas, com a designação dos respectivos cargos de entre os associados fundadores e efectivos da Associação.

Assembleia Geral*Artigo décimo segundo***(Natureza)**

A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Associação, sendo constituída pelos associados fundadores e efectivos no pleno uso dos seus direitos.

*Artigo décimo terceiro***(Competência da Mesa)**

1. A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Geral:

a) Presidir às Sessões e dirigir os respectivos trabalhos;

b) Empossar os associados eleitos para os cargos de órgãos da Associação.

3. Compete ao Secretário assegurar todo o expediente da Assembleia, designadamente a escrituração das Actas das Sessões.

Artigo décimo quarto

(Competência da Assembleia Geral)

1. As reuniões de Assembleia Geral devem ser convocadas pela Direcção, uma vez em cada ano, e é convocada por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de 8 dias, ou mediante protocolo efectuado com a mesma antecedência; na convocatória indicar-se-á o dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.

2. Compete à Assembleia Geral, convocada nos termos legais, tomar todas as deliberações não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias dos outros órgãos da Associação e, designadamente:

a) Aprovar e votar anualmente os relatórios de actividades e contas da Direcção, ouvido o parecer do Conselho Fiscal;

b) Apreçar e votar anualmente o orçamento e o plano de actividades para o ano imediato sob proposta da Direcção;

c) Apreçar a situação da Associação e a acção dos seus corpos sociais;

d) Deliberar sobre matérias submetidas à sua apreciação;

e) Eleger de entre os associados os corpos directivos da Associação;

f) Admitir associados honorários;

g) Deliberar sobre a modificação dos Estatutos — com o voto favorável de três quartos dos associados presentes — ou sobre a dissolução da Associação — com o voto favorável de três quartos da totalidade dos associados.

Direcção

Artigo décimo quinto

(Natureza e constituição)

1. A Direcção é o órgão executivo da Associação, destinada a promover os fins estatutários e as deliberações da Assembleia Geral.

2. A Direcção é constituída por três associados (dois fundadores ou efectivos): um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

3. O Presidente da Direcção será eleito de entre os associados fundadores e efectivos.

Artigo décimo sexto

(Competências e atribuições)

Compete à Direcção da Associação:

a) Elaborar anualmente e submeter à Assembleia Geral o balanço, o relatório das contas de gerência, o orçamento e o plano de actividades para o ano seguinte;

b) Elaborar os Regulamentos Internos da Associação que forem convenientes;

c) Deliberar e promover a realização dos actos necessários ao cumprimento dos fins estatutários e executar as deliberações da Assembleia Geral;

d) Fomentar, pelos meios que considere mais adequados, a criação de receitas;

e) Aceitar subsídios, donativos ou doações;

f) Decidir quanto à contratação de trabalhadores para a Associação, quanto à prestação de serviços por associados e terceiros, elaborar os respectivos contratos, fixar salários e outras compensações;

g) Propor à Assembleia Geral a admissão de associados efectivos e honorários e a exclusão de associados;

h) Convocar as reuniões da Assembleia Geral;

i) Gerir a Associação e representá-la activa e passivamente;

j) Programar o plano de actividades anual.

Artigo décimo sétimo

(Presidente)

Compete ao Presidente da Direcção da Associação:

a) Convocar e presidir às reuniões da Direcção;

b) Representar a Associação em juízo e fora dele;

c) Praticar em nome da Direcção os actos individuais de gestão, vinculando a mesma com a respectiva assinatura, podendo constituir mandatários e/ou delegar competência em outros membros da Direcção.

Conselho Fiscal

Artigo décimo oitavo

(Natureza, constituição e atribuições)

1. O Conselho Fiscal verifica e inspeciona os actos de gestão da Direcção, tendo em vista o cumprimento das normas legais e estatutárias.

2. O Conselho Fiscal é constituído por um Presidente e dois Vogais.

3. Compete ao Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar as receitas e as despesas da Associação, examinar os elementos de escrita elaborados pela Direcção e dar parecer sobre o Relatório e contas respeitantes a cada exercício anual;

b) Auxiliar a Direcção na gestão financeira da Associação, nomeadamente dando parecer sobre as questões colocadas à sua consideração;

c) Apresentar anualmente em Assembleia Geral o seu parecer sobre o Balanço, o Relatório, as contas do exercício anual da Direcção e o orçamento e plano de actividades para o ano seguinte.

CAPÍTULO V

Disposições transitórias

Artigo décimo nono

(Comissão Instaladora e primeira eleição)

1. Os associados fundadores constituem a Comissão Instaladora, à qual compete a organização da primeira eleição dos órgãos estatutários.

2. Até à realização do acto eleitoral, a competência relativa à admissão de novos associados pertence à Comissão Instaladora.

3. A Comissão Instaladora, prevista no número um, obriga-se pela assinatura de um dos associados fundadores, ou seja, de Susana Santos Diniz Antunes ou Marta Isabel Amorim Pereira.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos 10 de Dezembro de 2021. — A Primeira-Ajudante, *Juliana Maria Carvalho Cardoso*.

(是項刊登費用為 \$5,595.00)

(Custo desta publicação \$ 5 595,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

影像藝術研究會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二一年十二月十日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的

章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2021/ASS/M7檔案組內，編號為419。

影像藝術研究會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“影像藝術研究會”，英文名稱為“Image Art Research Association”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體。宗旨是：

一、聯合世界的華人影像藝術家和攝影家，致力於推動攝影藝術的發展；

二、團結對攝影文化藝術有興趣之人士，加強交流心得，並培育新一代人才；

三、積極參與對澳門有貢獻之活動，及加強與國內外之攝影文化藝術的交流。

第三條

會址

本會會址設於澳門關閘廣場192號信達廣場第一座14樓J座。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡對攝影文化藝術有興趣者或藝術家，可自薦或由本會成員推薦加入本會。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，有參加會員大會，提出意見及建議，以及享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，支援與協助會務工作，推動本會的發展，促進會員間之合作，維護本會合法權益和尊嚴，以及繳交會費的義務。

第三章

組織機關

第六條

機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第七條

會員大會

(一) 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責修改會章；選舉會員大會主席團、理事會和監事會各成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席團，而主席團是由三至九名單數成員組成，設主席一名、副主席一名、秘書一名及委員若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條

理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由三名至九名單數成員組成，設理事長一名，副理事長一名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議需定期召開。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條

監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由三名至九名單數成員組成，設監事長一名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議需定期召開。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條

使本會負責之方式

本會所有行為、合約及文件須經理事會理事長和副理事長共同簽署。

第四章

經費

第十一條

經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二一年十二月十日於第二公證署

一等助理員 Juliana Maria Carvalho
Cardoso

(是項刊登費用為 \$2,221.00)
(Custo desta publicação \$ 2 221,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

粵港澳大灣區珠寶玉石首飾行業協會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二一年十二月十日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2021/ASS/M7檔案組內，編號為416。

粵港澳大灣區珠寶玉石首飾行業協會

章程

第一章

總則

第一條——本會中文名稱為“粵港澳大灣區珠寶玉石首飾行業協會”，以下簡稱“本會”。

第二條——本會從成立之日起開始運作，其存續不設期限。本會會址設在澳門馬濟時總督大馬路13號雙鑽4樓N。經會員大會決議，本會會址可遷往澳門任何其他地點。

第三條——本會為遵守憲法、《基本法》及有關法律、法規、遵守社會道德風尚而創立的非牟利團體。宗旨是加強團結粵港澳大灣區內各珠寶玉石首飾行業各界人士，促進交流與合作。

第二章 會員

第四條——會員資格

一、凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。本會會員並不僅限於澳門特別行政區之自然人或團體。

二、名譽會長、名譽顧問：是對本會有貢獻的人，經理事會提名，及會員大會通過，便可聘任。

三、創會會長：是由首屆會長兼任。

第五條——會員一律平等，享有選舉權和被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

第六條——會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第七條——會員享有退會自由，退會請求得透過書面方式通知理事會，有關請求由理事會備案確認。

第八條——任何會員如有違反本章程規定者，經理事會議決，被取消會籍。有關會員如不服該項決議，可向會員大會提出上訴，並由會員大會作出最終決定。

第三章 組織架構

第九條——本會組織架構包括會員大會、理事會和監事會。

第十條——會員大會

一、會員大會由全體會員組成，為本會最高權力機關。

二、會員大會設會長一人、常務副會長若干人、副會長若干人及秘書長一名，由會員大會選舉產生，任期三年，可連選連任。

三、會員大會由理事會按章程所定之條件進行召集，由會長主持，且每年舉行一次年度例會。如有不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，會員大會得舉行特別會議。

四、會員大會的召集至少提前八天以掛號信或簽收方式通知，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

五、會員大會議決之事項須獲出席會員之過半數贊同票通過，修改章程的決議須獲出席會員之四分之三贊同票通過，而解散本會的決議則須獲全體會員之四分之三贊同票通過。

六、除法律另有規定外，會員大會舉行之會議之法定人數為全體會員之半數。倘於召集通知指定之時間出席的會員人數未達到法定人數，會員大會將於通知所指定時間之三十分鐘後舉行第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會舉行之會議均被視為合法舉行。

七、主要職責：訂定與本會宗旨有關事宜的方針及決定會務方針等；選舉會員大會會長、常務副會長、副會長、秘書長和理事會、監事會各成員；審查和批准理事會工作報告及財務報告；修改本會章程，及對解散本會之建議作出決議；按理事會之建議，監事會之書面意見對本會固定資產作出決議；法律賦予的其他許可權。

第十一條——理事會

一、理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

二、理事會由最少三名或以上單數成員組成，理事會設理事長一人，副理事長若干人，理事若干人。理事長領導理事會工作。每屆任期為三年，可連選連任。

三、會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

四、舉行之會議得以視像會議方式或其他類似方式，同時在不同地方進行，但須確保在不同地方出席會議之成員能適當參加會議及直接對話。

五、主要職責：按會員大會指定的方針管理本會及開展會務活動；訂定會費之數額；向會員大會提交年度管理報告及在法庭內外代表本會或指定代表本會之人士；履行法律及章程所載之其他義務。

第十二條——監事會

一、監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

二、監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一人，副監事長若干人，監事若干人。每屆任期為三年，可連選連任。

三、會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

四、舉行之會議得以視像會議方式或其他類似方式，同時在不同地方進行，但須確保在不同地方出席會議之成員能適當參加會議及直接對話。

第四章 經費及其運用

第十三條——本會之經費可由經常性收入及非經常性收入組成：

a) 經常性收入：會員每年會費，本會產業收入，儲蓄存款利息及本會之一切服務收費；

b) 非經常性收入：對本會的捐贈和資助。

經費除用於會務活動外，經理事會同意，尚可贊助與本會宗旨有關的社會活動。

第十四條——經費收支情況須逐年結算並向會員大會報告，由會員大會通過確認。

第五章 附則

第十五條——本章程未訂明事項或與法律規範衝突之處均適用澳門法律。

二零二一年十二月十日於第二公證署

一等助理員 **Juliana Maria Garvalho
Cardoso**

(是項刊登費用為 \$2,708.00)
(Custo desta publicação \$ 2 708,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門兒童及青少年運動與
健康促進協會

**Associação da Promoção do
Desporto e Saúde para Crianças
e Jovens de Macau**

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二一年十二月十日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2021/ASS/M7檔案組內，編號為417。

澳門兒童及青少年運動與健康促進協會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門兒童及青少年運動與健康促進協會”，葡文名稱為“Associação da Promoção do Desporto e Saúde para Crianças e Jovens de Macau”，英文名稱為“Macau Sports and Health Promotion Association for Child and Youth”，英文簡稱為“MSHPACY”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體。宗旨是培養兒童及青少年對體育運動及其他課餘活動的興趣，舉辦有益青少年學生身心健康之活動；促進本澳體育運動的交流，加強與鄰近地區及世界各地運動團體之聯繫，舉辦有利本澳運動發展之賽事。

第三條

會址

本會會址設於澳門十月初五日街171號龍州花園5樓A座。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章

組織機關

第六條

機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第七條

會員大會

(一) 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長一名、副會長一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條

理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名，副理事長及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條

監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名，副監事長及監事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章

經費

第十條

經費

本會經費源於會員會費、政府資助及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二一年十二月十日於第二公證署

一等助理員 Juliana Maria Carvalho
Cardoso

(是項刊登費用為 \$2,108.00)
(Custo desta publicação \$ 2 108,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門大灣區工商同心會

Associação Concêntrica da
Indústria e Comércio da Área da
Grande Baía de Macau

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二一年十二月九日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2021/ASS/M7檔案組內，編號為413。

澳門大灣區工商同心會

章程

第一章

總則

第一條——本會中文名稱為“澳門大灣區工商同心會”，葡文名稱為“Associação Concêntrica da Indústria e Comércio da Área da Grande Baía de Macau”，英文名稱為“Macao Greater Bay Area Concentric Association of Industry and Commerce”。

第二條——本會從成立之日起開始運作，其存續不設限期。本會會址設於澳門筷子基和樂坊一街19號宏興大廈1樓Q室。經會員大會決議後，本會會址可遷至本澳其他地方，及在本澳以外成立分會和設立各地辦事處或聯絡處。

第三條——本會為非牟利性質團體法人，其宗旨為同心協力立足澳門、放眼大灣區、建立大灣區企業家的聯繫與友好合作交流平台，為澳門經濟商貿活動及多元文化旅遊發展作出貢獻。

第二章

會員

第四條——凡具本澳或本澳以外營業牌照之工商企業、商號、工廠等僱主、董事、經理、司理、股東或高級職員又或

個人，經本會會員介紹，及經理事會批准後得成為正式會員。

第五條——會員有選舉權及被選舉權；享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

第六條——會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織

第七條——本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第八條——本會最高權力機關為會員大會，除行使其他法定權力外，亦負責修改會章；選舉會員大會主席團、理事會、監事會的成員；決定會務方針；審查、批准理事會工作報告和監事會意見書。

第九條——會員大會主席團設會長一人、副會長若干人，由會員大會選任，主席團總成員人數必須為單數。

第十條——本會執行機關為理事會，設理事長一人、副理事長及理事各若干人、秘書長一人、副秘書長若干人，由理事會成員互選產生，總成員人數必須為單數。理事會負責執行會員大會決議和日常具體會務。

第十一條——本會監察機關為監事會，設監事長一人、副監事長及監事各若干人，由監事會成員互選產生，總成員人數必須為單數。監事會負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

第十二條——會員大會主席團、理事會及監事會的成員任期均為三年，連選得連任。

第四章 會議

第十三條——會員大會每年舉行一次平常會議，如遇重大或特別事項得召開會員大會特別會議。每次會員大會由理事會召集，至少於會議前八日以掛號信或透過簽收方式通知各會員，召集書內須載明會議的日期、時間、地點及議程。如開會時遇法定人數不足半數，則於通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集會議，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會。

第十四條——理事會、監事會至少每三個月召開一次會議。

第十五條——理事會會議由理事長或代任人召集，監事會會議由監事長或代任人召集。

第十六條——理事會會議和監事會會議在有半數以上成員出席時，方可議決事宜，決議取決於出席成員之過半數贊成票。理事長、監事長除本身之票外，過票數相同時，有權再投一票。

第五章 經費

第十七條——本會經費源於會員會費、各界人士贊助或公共實體的資助，倘有不敷或特別需要用款時，得由理事會決定籌募之。

第六章 附則

第十八條——修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊成票；解散本會或延長本會存續期之決議，須獲全體會員四分之三的贊成票。

第十九條——本章程如有未盡善處，均按澳門法律辦理。

二零二一年十二月九日於第二公證署
一等助理員 Juliana Maria Carvalho
Cardoso

(是項刊登費用為 \$2,028.00)
(Custo desta publicação \$ 2 028,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門傢裝聯合商會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二一年十二月九日起，存放於本署之“2021年社團及財團儲存文件檔案”第2/2021/ASS檔案組第66號，有關條文內容載於附件。

澳門傢裝聯合商會

章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門傢裝聯合商會”，中文簡稱為“傢裝聯商”，葡文名

稱為“Câmara de Comércio Unido de Instalações de Móveis de Macau”，英文名稱為“United Chamber of Commerce for Furniture Installations in Macau”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為團結本澳傢俱安裝行業人員。

第三條 會址

本會會址設於澳門黑沙環第五街1-A號文豐工業大廈7樓714室。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機構

第六條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席、副主席及秘書各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和

議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(五) 本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章。內部規章之解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

第八條 理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次，會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 附則

第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需要款時，得由理事會決定籌募之。

第十一條 會徽



二零二一年十二月九日於海島公證署
一等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,187.00)
(Custo desta publicação \$ 2 187,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門登峰戶外活動協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二一年十二月十四日起，存放於本署之“2021年社團及財團儲存文件檔案”第2/2021/ASS檔案組第68號，有關條文內容載於附件。

澳門登峰戶外活動協會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為：澳門登峰戶外活動協會，葡文名稱為：Associação das Actividades ao Ar Livre Tang Fong de Macau，英文名稱為：Macau Tang Fong Outdoor Activities Association。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為致力推動澳門戶外活動及運動的發展，讓澳門市民認識和體驗更多戶外活動，提高對戶外活動的認知和安全意識；本會亦重視青少年的多元化發展，期望透過戶外活動，讓青少年的身心得到全面發展，建立良好及正確的人生觀。

第三條 會址

本會地址：澳門氹仔基馬拉斯大馬路寶龍花園寶龍閣12樓R座。經會員大會決議，可遷至本澳任何地方。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊同本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

一. 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

二. 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織架構

第六條 機構

本會組織架構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

一. 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

二. 會員大會設主席、副主席及秘書各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

三. 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點及議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

四. 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

一. 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

二. 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

三. 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議需獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

一. 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

二. 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

三. 監事會議每三個月召開一次，會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章 會徽

第十一條 會徽



二零二一年十二月十四日於海島公證署

一等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,187.00)

(Custo desta publicação \$ 2 187,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門多元創意協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二一年十二月十四日起，存放於本署之“2021年社團及財團儲存文件檔案”第2/2021/ASS檔案組第67號，有關條文內容載於附件。

澳門多元創意協會

章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門多元創意協會”，葡文名稱為“Associação Multi Criativa de Macau”，英文名稱為“Macau Multi Creative Association”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為分享、交流各工藝或創意技術，使澳門有意向手作等多元項目發展的創意人增加一技術交流平台，從而將各項技巧呈現於創意作品中。本會亦舉辦各項關於多元創作活動，藉以促進澳門文化創意產業的多元化發展，並向澳門市民及各地旅客展示澳門創意設計的作品。

第三條 會址

本會會址設於澳門俾利喇街110號粵華廣場7樓A室。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機構

第六條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席、副主席及秘書各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(五) 本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章。內部規章之解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

第八條 理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 附則

第十條 經費

本會經費源於會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十一條
會徽



二零二一年十二月十四日於海島公證署

一等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,164.00)
(Custo desta publicação \$ 2 164,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Certifico:

Um — Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. — Que foi extraída do documento que se encontra arquivado neste Cartório, sob o n.º 06/2021 no maço de documentos «ASSOCIAÇÃO».

Três — Que a presente certidão ocupa cinco folhas, que têm apostado o selo branco deste Cartório e estão, por min, numeradas e rubricadas.

澳門川渝總商會章程

第一章

名稱、宗旨及會址

第一條——本會名稱：

中文名為“澳門川渝總商會”；

葡文名為“Sichuan-Chongqing Câmara Geral de Comércio em Macau”；

英文名為“Sichuan-Chongqing General Chamber of Commerce in Macao”；

本會乃於中華人民共和國澳門特別行政區依法成立之非營利團體。

第二條——宗旨：本會宗旨為“團結愛國愛澳人士、積極參與社會事務活動，

加強對澳門、重慶乃至四川等地各界傑出人士的聯絡，推動兩地在工商業、教育、文化和體育等方面的交流與合作，幫助會員拓展投資發展空間，推動澳門與中國西南地區的經貿往來和文化交流，為兩地的經濟繁榮作出貢獻。”

第三條——會址：澳門慕拉士大馬路189號澳門工業中心地下A座。

第二章

會員的資格、權利與義務

第四條——(一)凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程及涉及澳門與四川各行業傑出人士，須依手續填寫表格，由理事會審核認可，在繳納入會會費後，即可成為會員。

(二)本會會員有權參加會員大會；有選舉權及被選舉權；參加本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利及權利；有權對本會的會務提出批評和建議；會員有退會的自由，但應向理事會提出書面申請。

(三)會員有義務遵守本會的章程並執行本會會員大會和理事會的決議；積極參與、支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展及促進會員間之互助合作；按時繳納會費及其他應付之費用；不得作出任何有損害本會聲譽之行為。

第三章

組織及職權

第五條——本會的組織架構為：

- (一)會員大會；
- (二)理事會；
- (三)監事會。

第六條——會員大會：

(一)本會的最高權利機構是會員大會。設有會長一名，聯合創始會長若干名，副會長若干名。副會長協助會長工作，若會長出缺或因故不能執行職務，由其中一名聯合創始會長或者副會長暫代其職務。

(二)其職權為：修改本會章程及內部規章；制定本會的活動方針；審理監事會之年度工作報告與提案。

(三)會員大會每年召開一次平常會議，由理事會召開，大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。在必要情況下應理事會或不少於二分之一會員以正當理由提出要求，亦得召開特別會議。

(四)會員大會成員每屆任期三年。

第七條——理事會：

(一)理事會成員由會員大會選出。理事會設理事長一名，副理事長若干名，且人數必須為單數，每屆任期三年。

(二)理事會可下設若干個工作機構，以便執行理事會決議及處理本會日常會務；工作機構領導及其他成員由任一名理事提名，獲理事會通過後以理事會名義予以任命。

(三)其職權為：召開會員大會、執行會員大會之決議及一切會務；主持及處理各項會務工作；直接向會員大會負責，及向其提交工作(會務)報告，及接受監事會對工作之查核。

第八條——監事會：

(一)監事會由大會選出。監事會設監事長一名，監事若干名，且人數必須為單數，每屆任期三年。

(二)其職權為：監事會為本會會務的監察機構。監督理事會一切行政執行，以及監察理事會的運作及查核本會之財產；監督各項會務工作之進展，就其監察活動編制年度報告；稽核理事會之財政收支及檢查一切賬目及單據之查對；審查本會之一切會務進行情形及研究與促進會務之設施。

第九條——本會視工作需要，可以聘請對本會有卓越貢獻之人士為名譽會長、名譽顧問、顧問、法律顧問等。

第四章

經費

第十條——本會為不牟利社團。本會活動經費的主要來源：一是會員交納會費；二是接受來自各方的贊助捐款設立會務基金；三是具體活動籌辦單位的籌款。

第五章

章程修改

第十一條——本章程經會員大會通過後施行。章程的修改須獲出席的會員四分之三之贊同票，以及解散法人須獲全體會員四分之三之贊同票通過方能成立。

第六章

附則

第十二條——本會章程之解釋權屬會員大會；本會章程由會員大會通過之日起生效，若有未盡善之處，由會員大會討論

通過修訂。本章程所未規範事宜，依澳門現行法律執行。

Cartório Privado, em Macau, aos 6 de Dezembro de 2021. — O Notário, *H. Miguel de Senna Fernandes*.

(是項刊登費用為 \$2,402.00)
(Custo desta publicação \$ 2 402,00)

第一公證署

證明

鉅星國際慈善會

為着公佈之目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零二一年十二月十日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組4號233/2021。

鉅星國際慈善會

修改章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會乃非牟利團體。

中文名稱為：樂善慈善會，簡稱為：樂善慈善；

葡文名稱為：Associação de Beneficência Lok Sin，簡稱為：ABLS；

英文名稱為：Lok Sin Charity Association，簡稱為：LSCA。

二零二一年十二月十三日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$544.00)
(Custo desta publicação \$ 544,00)

第一公證署

證明

澳門弱智人士家長協進會

為着公佈之目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零二一年十二月十三日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組4號234/2021。

澳門弱智人士家長協進會

修改章程

第三條——家協會的宗旨為：

1. 促進會員間的互助精神。

2. 為智障人士及其家庭爭取合理的權益和服務。

3. 推廣社區教育，宣揚聯合國《殘疾人權利公約》，喚起公眾接納智障人士。

第四條——會員資格：凡智障人士的家長或監護人均有入會資格，經理事會審核通過，繳付會費後可成為會員，其家屬可申請成為附屬會員。

第十條——二、會員大會由一名主席（會長）及若干名副主席（副會長）及一名秘書組成的主席團領導。

三、會員大會主席（會長）負責領導會員大會的工作。

四、副主席（副會長）負責協助主席（會長）及當其不在或因故不能視事時替代之，秘書則負責撰寫會議記錄。

第十八條——服務範疇：為智障人士提供精準的復康服務，包括早期療育、暫托、日間展能、住宿服務、家長資源、輔助就業、醫療衛生、藝術發展等服務。

第十九條——一、設常務理事若干名，由理事會選舉產生，任何理事會成員都有選舉權及被選舉權；

二、由常務理事處理會務一切應急事情或推行會務的方針、政策作出擬定，由理事會通過生效。

二零二一年十二月十三日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$850.00)
(Custo desta publicação \$ 850,00)

第一公證署

證明

澳門企業發展總會

為着公佈之目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零二一年十二月十四日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組4號236/2021。

澳門企業發展總會

修改章程

第一章

總則

第一條——本會定名為“澳門企業發展總會”，葡文名稱為“Associação Geral de Desenvolvimento de Empresa de Macau”，英文名稱為“Macau Enterprise Development General Association”（以下簡稱本會）；會址設於澳門水坑尾街78號中建商業大廈15樓C，本會會址經會員大會決議批准，可遷至本澳其他地方及設立分區辦事處。

第三章

組織架構

第十條——會員大會設主席一人、副主席若干人、秘書一人。

二零二一年十二月十四日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$556.00)
(Custo desta publicação \$ 556,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門演藝人協會

Associação dos Artistas de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二一年十二月十日存檔於本署2021/ASS/M7檔案組內，編號為418號。該修改章程文本如下：

第三條

會址

本會會址設於澳門新口岸北京街廣發商業中心9樓F座，為實現宗旨，理事會可透過決議設立辦事處或其他形式的代表機構。而會員大會可透過決議將會址遷至澳門其他地方。

二零二一年十二月十日於第二公證署

一等助理員 Juliana Maria Carvalho Cardoso

(是項刊登費用為 \$465.00)
(Custo desta publicação \$ 465,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

**Igreja de Todas as Nações de
Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde 10 de Dezembro de 2021, no Maço n.º 2021/ASS/M7, sob o n.º 420, um exemplar da alteração dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

*Artigo primeiro***(Denominação e sede)***Um.* (Mantém);

Dois. A Associação tem a sua sede na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, The Macau Square, 16.º andar M e N, em Macau, sem prejuízo de criação, por motivo da sua actividade, de lugares de culto e acção social, bem como de departamentos

ou missões dentro e fora do Território, e a sua duração é por tempo indeterminado, a partir de hoje.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos 10 de Dezembro de 2021. — A Primeira-Ajudante, *Juliana Maria Carvalho Cardoso*.

(是項刊登費用為 \$556.00)
(Custo desta publicação \$ 556,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

國際基督光輝事工(中心)**Centro Internacional Radiante
dos Ministérios de Cristo**

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde 9 de Dezembro de 2021, no Maço

n.º 2021/ASS/ M7, sob o n.º 415, um exemplar da alteração dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

CAPÍTULO I**(Denominação, sede e fins)***Artigo primeiro*

Os estatutos da associação denominada «Centro Internacional Radiante dos Ministérios de Cristo» ou sigla identificadora «C.I.R.M.C.», em chinês “國際基督光輝事工(中心)”, e em inglês por «Radiance of Christ Ministries International (Centre)» ou sigla identificadora «R.C.M.I.C.», terá a sua sede na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 139-145, Industrial Nam Yic, 6.º andar B, em Macau, podendo, contudo, estabelecer delegações ou outras formas de representação onde for julgado conveniente e necessário.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos 9 de Dezembro de 2021. — A Primeira-Ajudante, *Juliana Maria Carvalho Cardoso*.

(是項刊登費用為 \$635.00)
(Custo desta publicação \$ 635,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$77.00
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 77,00